

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE; LINHA III**

**MARCOS LEANDRO FÁVERO DOS SANTOS**

**A SEGURANÇA DA PROPRIEDADE RURAL: PROBLEMAS E SOLUÇÕES**

**CAÇADOR  
2021**

**MARCOS LEANDRO FÁVERO DOS SANTOS**

**A SEGURANÇA DA PROPRIEDADE RURAL: PROBLEMAS E SOLUÇÕES**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Social, Linha de Pesquisa Sociedade, Segurança e Cidadania, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre sob orientação do Dr. Joel Cezar Bonin

**CAÇADOR  
2021**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Catalogação Fonte, elaborada pela Bibliotecária: Célia De Marco / CRB14-692 da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP – Caçador – SC.

---

S237s

Santos, Marcos Leandro Fávero dos

A Segurança da propriedade rural: problemas e soluções. / Caçador: SC. EdUniarp, 2022.

60f

Orientador: Dr. Joel Cezar Bonin

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Social, Linha de Pesquisa Sociedade, Segurança e Cidadania, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

1. Arma de fogo. 2. Criminalidade no campo. 3. Alternativas de combate ao crime no campo I. Bonin, Joel Cezar. II.Titulo.

CDD: 340

---

**MARCOS LEANDRO FÁVERO DOS SANTOS**

**A SEGURANÇA DA PROPRIEDADE RURAL: PROBLEMAS E SOLUÇÕES**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação apresentada no Curso de Mestrado Programa de Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Social, Linha de Pesquisa Sociedade, Segurança e Cidadania, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Dr. Joel Cezar Bonin (UNIARP)

Presidente da Banca/Orientador

---

Dr. Levi Hülse

Membro da banca (Interno)

---

Dra. Carla Piffer

Membro da banca (PPCJ - UNIVALI)

Caçador, SC, 29 de Abril de 2021.

*“A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las” Aristóteles.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a Deus e a minha família que me acompanham desde minha juventude na busca pelo conhecimento. A formação, a instrução e a educação me foram possíveis graças a presença sempre atuante de Deus e da família na minha vida.

É preciso destacar com grande ênfase que toda caminhada tem suas dificuldades, por isso é fulcral salientar que a caminhada até aqui não foi nada fácil, pois houve tropeços profissionais e familiares, mas isso tudo contribuiu para me tornar o que sou hoje.

Outrossim, gostaria de destacar o valor e a importância da presença de meu orientador, Dr. Joel Cezar Bonin, que trouxe luz e clareza para minha pesquisa, me levando a pensar em outras possibilidades que, num primeiro momento, eu não era capaz de vislumbrar. Sou muito grato por sua contribuição para meu trabalho dissertativo.

Quero agradecer igualmente aos meus professores e aos meus colegas de mestrado, muitos deles foram meus “mestres” na graduação de Direito na UNIARP. A parceria, o companheirismo, a fraternidade e a troca de experiências durante o período dos créditos estão para sempre registrados em minha memória e coração.

Por fim, mas não menos importante, fica o meu profundo agradecimento às duas comunidades entrevistadas - Rio Bugre e Cerro Branco - pela atenção e o carinho com que fui recebido. Seus depoimentos e respostas foram cruciais para que o propósito da pesquisa fosse atingido. Fica a lembrança da necessidade de se pensar o mundo sempre com um olhar atento e um ouvido aguçado para a realidade do homem do campo. Espero que minha pesquisa traga uma contribuição para a realidade desta camada populacional que, por vezes, é esquecida pelas autoridades competentes.

## RESUMO

O presente trabalho é resultado de uma indagação fundamental nos dias de hoje: como manter a segurança do homem do campo nos tempos atuais? Dessa indagação, algumas hipóteses foram pensadas e abordadas nesta pesquisa. A abordagem principal que foi desenvolvida visou compreender quais as razões pelas quais, muitas vezes, as pessoas que vivem nas zonas rurais encontram-se desamparadas diante da criminalidade. As justificativas apresentadas vão desde a falta de efetivo policial até a ausência de políticas públicas para a segurança no campo. Diante dessa constatação, pensou-se sobre a ideia de como preparar as pessoas do campo diante da criminalidade? Assim sendo, seriam as armas de fogo o modo mais eficaz de enfrentamento das possíveis ações criminosas, haja vista a constante “desatenção” dos profissionais da segurança para essas regiões municipais? É sabido que a atenção e o combate à criminalidade na vida pública urbana já é um grande problema pois a falta de profissionais não dá conta de responder a este problema. Assim, verifica-se, com grande margem de acerto, certo desamparo do Poder Público para com os agricultores. Dessa maneira, tal realidade pode levá-los a pensar em formas próprias e alternativas de enfrentamento desse dilema social, o que, em tese, indicaria a necessidade do uso da arma de fogo como a escolha mais assertiva para o embate de tal problema. Todavia, a pesquisa aplicada indicou outras respostas e possibilidades de enfrentamento para esse impasse social. Assim, a metodologia da pesquisa de caráter exploratório-qualitativa levou a investigação a compreender que boa parte dos entrevistados não estão de acordo com esta visão. Dito isso, as entrevistas aplicadas a um grupo de 40 pessoas de 2 comunidades rurais muito importantes do Município de Caçador-SC, a saber, o Rio Bugre e o Cerro Branco demonstraram outro viés da situação. Não obstante, essas comunidades foram selecionadas em virtude da aproximação e contato do pesquisador com essas localidades interioranas. Dos resultados esperados e alcançados, pode-se afirmar a surpresa de verificar que o uso da arma de fogo para autodefesa e dos próprios bens não é uma máxima para as pessoas do campo. O reconhecimento e a afirmação de que existem alternativas mais humanizadas de combate à criminalidade foi uma descoberta ímpar na caminhada e no desenrolar da pesquisa. Assim sendo, o trabalho que queremos apresentar agora se desdobra fundamentalmente nas seguintes etapas: a) explicar a origem, o fascínio e a importância da invenção da arma de fogo; b) os problemas sociais que se apresentam em nosso país e sua correlação com a arma de fogo; c) o problema da criminalidade no campo; d) a pesquisa aplicada às comunidades supracitadas e as alternativas de combate e e) as considerações finais sobre a pesquisa desenvolvida.

**Palavras-chave:** Arma de fogo. Criminalidade no campo. Alternativas de combate ao crime no campo.

## ABSTRACT

The present article is the result of a fundamental question nowadays: how to maintain the safety of the countryman in the present times? From this question, some hypotheses were thought and addressed in this research. The main approach that was developed aimed at understanding the reasons why, often, how people living in rural areas are helpless in the face of crime. As justifications range from the lack of police force to the absence of public policies for security in the countryside. Given this observation, are you prepared about the idea of how to prepare people in the advanced field of crime? So, would firearms be the most effective way of tackling possible criminal actions, given the constant "inattention" of security professionals to these municipal regions? It is known that the attention and fight against crime in urban public life is already a big problem because the lack of professionals is not enough to answer this problem. Thus, there is, with a large margin of accuracy, certain helplessness of the Public Power towards farmers. In this way, the reality of this reality can make them think of their own and alternative ways of coping with this social dilemma, which, in theory, would indicate the need to use the firearm as the most assertive choice to tackle this problem. However, applied research has indicated other responses and possibilities for coping with this social impasse. Thus, the exploratory-qualitative research methodology led this investigation to understand that a good part of the interviewees does not agree with this view. That said, the statements explained to a group of 40 people from 2 very important rural communities in the municipality of Caçador-SC, namely the Rio Bugre and Cerro Branco demonstrated another bias in the situation. Nevertheless, these communities were selected due to the researcher's proximity and contact with these rural locations. From the expected and achieved results, one can affirm the surprise of verifying that the use of the firearm for self-defense and personal property is not a maxim for people in the countryside. The recognition and affirmation that there are more humanized alternatives to fight crime was a unique discovery in the journey and in the development of the research. Therefore, the work we want to present now unfolds fundamentally in the following stages: a) explain the origin, fascination, and importance of the invention of the firearm; b) the social problems that present themselves in our country and the correlation with the fire gun; c) the problem of crime in the countryside; d) the research applied to the aforementioned communities and as alternatives to combat and e) as necessary finals on the developed research.

**Keywords:** Firearms; crime in the countryside; alternatives to fighting crime in the countryside.

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.2 PROBLEMA .....</b>	<b>10</b>
<b>1.3 OBJETIVOS.....</b>	<b>11</b>
<b>1.3.1 Objetivo geral.....</b>	<b>11</b>
<b>1.3.2 Objetivos específicos .....</b>	<b>11</b>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>11</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1 SEGURANÇA RURAL .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 CRIMINALIDADE NA CIDADE E NO CAMPO .....</b>	<b>13</b>
<b>2.3 MIGRAÇÃO RURAL .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 IMPACTOS DA MIGRAÇÃO RURAL EM SANTA CATARINA .....</b>	<b>16</b>
<b>2.5 AS LEIS DE POSSE DE ARMA E O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA NO CAMPO: ANÁLISES TRUNCADAS .....</b>	<b>17</b>
<b>2.6 ARMAS E SUA RELAÇÃO COM A VIOLENCIA.....</b>	<b>23</b>
<b>2.7 AS ALTERNATIVAS DIANTE DA FALTA DE SEGURANÇA NO CAMPO .....</b>	<b>25</b>
<b>2.8 MEDO E INSEGURANÇA NA ATUALIDADE .....</b>	<b>28</b>
<b>2.9 ANÁLISE DO TEMA NA ATUALIDADE .....</b>	<b>30</b>
<b>2.10 SOCIOLOGIA DO CRIME .....</b>	<b>31</b>
<b>2.11 O CONTROLE E MONITORAMENTO COMO FORMA DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLENCIA NO CAMPO.....</b>	<b>34</b>
<b>2.12 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>36</b>
<b>3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>38</b>
<b>3.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>40</b>
<b>3.2 UNIVERSO DE PESQUISA E AMOSTRA .....</b>	<b>41</b>
<b>3.3 RESULTADOS PARCIAIS (1<sup>a</sup> ETAPA DA PESQUISA).....</b>	<b>41</b>
<b>3.4 RESULTADOS DEFINITIVOS (2<sup>a</sup> E ÚLTIMA ETAPA DA PESQUISA) .....</b>	<b>46</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>5 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>58</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O uso de armas de fogo é uma prática que remonta a história da invenção da pólvora. Segundo Cláudio Fernandes (2020), entre os séculos X e XIII, na Dinastia Song (China), o uso da pólvora tornou-se mais sofisticado e passou a compor engenhocas que disparavam artefatos sólidos, como pequenas pedras em formato esférico, foguetes e canhões. As engenhocas eram feitas de tronco de bambu, no qual se pilava a pólvora, colocava-se a pedra dentro de um orifício, ateava-se fogo a um pavio externo e esperava-se a explosão. A pedra poderia atingir alvos e perfurá-los a uma distância de 50 metros. Muitos dos canhões e foguetes disparados por pólvora traziam em seu conteúdo misturas químicas venenosas, como arsênico e mercúrio. A chegada da pólvora na Europa, durante a transição da Idade Média para a Idade Moderna, época dos mercadores, ocasionou o desenvolvimento dos primeiros rifles e canhões mais sofisticados. Assim sendo, crê-se que a invenção e a criação da pólvora tornaram possíveis o uso de armas de fogo. Em outras palavras, a arma de fogo é apenas um dos artefatos inventados pelo homem graças à pólvora. Entretanto, de todos eles, a arma de fogo é o mais letal e o mais indevidamente usado pelos homens.

Por esse prisma, em nossa atualidade, o uso de armas de fogo pode ser compreendido de várias formas sendo que, de modo geral, considera-se três formas como as mais predominantes: a) seu uso recreativo e desportivo, b) seu uso violento e criminoso e c) o uso legítimo da arma de fogo. O uso recreativo é promovido e difundido até mesmo em eventos desportivos de caráter mundial como as Olimpíadas, nas quais ocorrem competições de tiro como “Tiro ao prato”, ‘Tiro com carabina’ e “Tiro com pistola”. Contudo, muito além do mundo dos esportes, há o uso das armas com intuito criminoso e/ou violento. De todas as formas corriqueiras de uso das armas de fogo, temos nessa forma sua maior ocorrência. O comércio ilegal das armas de fogo movimenta milhões de dólares pelo mundo afora. Assim, só para falarmos do Brasil, segundo dados divulgados em 2010 pelo Ministério da Justiça – levantados pela organização Viva Rio –, o número de armas ilegais no Brasil chegou a 7,6 milhões e, se tais dados fossem atualizados, certamente o número seria bem maior. Desse total de armas, 80% são de fabricação nacional, muitas delas até de origem legal, mas que acabam entrando para o mercado clandestino após roubos, corrupção das polícias e outras causas (PENA, 2021).

Todavia, apesar do contínuo aumento de casos de criminalidade ocorrendo no

Brasil e no mundo em função da grande circulação ilegal de armas de fogo, faz-se assaz necessário demonstrar que também há o uso legal e legítimo da arma de fogo. Seu uso indiscriminado é resultado de inúmeras tentativas de burlar e enganar a legitimação das leis. Porém, seu uso legítimo e legitimado por princípios jurídicos pode garantir a segurança (em virtude da vida e da legítima defesa) de pessoas que se encontram em situação de descaso ou desamparo do poder público no quesito segurança.

Assim sendo, faz-se essencial expor, neste trabalho de pesquisa, quais são os principais problemas enfrentados pelos moradores da zona rural diante do crescimento acelerado da criminalidade no campo e de discutir sobre o uso e porte de armas por meio desses cidadãos, ou ainda sobre quais seriam as alternativas mais adequadas para o enfrentamento da criminalidade no campo?

## 1.2 PROBLEMA

Se a criminalidade no mundo contemporâneo é um problema importante que assola a sociedade como um todo e se a criminalidade é uma chaga social que marca e delinea as relações humanas em vários aspectos e sentidos, é preciso aceitar que devemos diminui-la e enfrentá-la com formas mais holísticas e sistêmicas de problematização. Isso pode ser compreendido por meio de determinados questionamentos que, ao fim e ao cabo, podem nos orientar a um olhar mais abrangente sobre a sociedade em que vivemos. Dito isso, alguns apontamentos e problematizações podem ser apresentados, a saber:

- a) Se a criminalidade está presente em muitos ambientes sociais, podemos inferir que a ação criminosa está presente também no campo?
- b) Se ela se faz presente nos ambientes campesinos, quais são os meios de defesa que os agricultores possuem para enfrentá-la, já que a ausência de segurança (por parte do poder público) se faz presente cada vez mais em toda a extensão da sociedade, incluindo o meio rural?
- c) Seria a posse de arma uma possível solução? Se sim, como legitimá-la eficazmente em função das várias imposições legais? Se não, quais seriam as outras soluções? Seria a rede de vizinhos uma alternativa possível e aceitável?

### **1.3 OBJETIVOS**

#### **1.3.1 Objetivo geral**

Averiguar, localmente, os problemas de segurança pública enfrentados pelos agricultores em áreas rurais desprotegidas do Poder Público e compreender a autopercepção dos agricultores sobre o tema.

#### **1.3.2 Objetivos específicos**

- Levantar informações sobre os problemas de segurança pública enfrentados pelos agricultores em áreas rurais em situação de desproteção do Poder Público em nível nacional;
- Pesquisar sobre os problemas de segurança pública enfrentados pelos camponeses em áreas rurais em situação de desproteção do Poder Público em nível local, especificamente por meio de entrevista dirigida no intuito de comparar duas comunidades locais.
- Compreender a autopercepção dos agricultores sobre o tema da segurança pública no campo e sobre o uso da arma de fogo;

### **1.4 JUSTIFICATIVA**

Estudar o mundo da segurança pública é um tema que efetivamente está em grande evidência na atualidade. Isso é uma verdade, não somente em virtude do momento presente no qual enfrentamos o surto de uma grande pandemia mundial, mas em função da grande desigualdade social que presenciamos no mundo há muitos séculos. Em outras palavras, dizer que a presença ou ausência da segurança pode ser demonstrada por dois caminhos possíveis: a) a segurança diminui na medida em que a desigualdade social aumenta e b) a segurança social aumenta na medida em que a igualdade social se mostra mais equânime. A correlação entre os dois caminhos demonstra, do mesmo modo, o desequilíbrio (ou equilíbrio) social entre segurança e liberdade.

Dito isso, assim sendo, na vida social há um constante jogo dialético entre segurança e liberdade. Ter uma coisa implica na negação da outra. Na vida campesina, isso tem se mostrado como algo muito forte principalmente porque supostamente a noção de liberdade é algo muito premente no mundo do campo. A organização da vida campesina se fundamenta em uma contextualização da “vida

sem muros e grades”, algo, por sua vez, muito evidenciado no mundo da cidade. No mundo urbano, a delimitação dos limites territoriais e de posse são muito claros: “o que é meu e não é meu está cravado pela cerca e pelo muro”. No mundo rural, esses limites não são tão evidentes. A solidariedade entre vizinhos, outrossim, é mais clara e a organicidade da vida comum é mais defendida.

Porém, em virtude dessa liberdade, a segurança tem sido, nos últimos anos, colocada em xeque. Roubos, assaltos e atos de vandalismo têm ocorrido com grande frequência. Diante disso, é fundamental dizer que uma grande onda de insatisfação e revolta tem tomado conta das consciências dessas pessoas que vivem no mundo rural. Dessa forma, duas atitudes têm sido incorporadas por esse grupo de pessoas, sendo a mais frequente, a compra de armas de fogo para o enfrentamento do problema e a outra, o clamor e o pedido de ajuda às autoridades competentes, o que não tem alcançado êxito ou a eficácia desejada.

Desse modo, nosso problema de pesquisa se circunscreve a analisar as possíveis soluções diante do problema do aumento da criminalidade no campo, o crescente descaso das autoridades competentes e a conjuntura social da desigualdade que prejudica a alteridade, a equidade e a justiça social.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Segurança Rural

A agricultura, já faz tempo, é um dos setores do país que tem conquistado grande crescimento e rentabilidade. Assim sendo, por ser um setor de tamanha importância social e por gerar grandes valores econômicos acaba por criar, agregar e dar sentido ao trabalho humano, o que desperta, por vezes, o interesse de pessoas inescrupulosas. Tais pessoas, normalmente, agem de modo criminoso ao invadirem ou se apossarem de bens que são da propriedade de produtores rurais.

Nesse caso específico, vê-se com frequência, a inexistência ou a total ausência de formas de segurança eficazes para a proteção pessoal e social desses produtores que tentam, à sua maneira, encontrar meios de cuidado de seus bens e posses. Outrossim, nota-se um grande descaso por parte do Poder Público no que tange ao distanciamento das propriedades rurais dos centros urbanos. Esse isolamento e distanciamento, muitas vezes, torna a ação dos criminosos um ato de vilania e mesquinhez, haja vista, a questão de que o pedido de ajuda por parte dos produtores torna-se inviável ou impossível.

Dessa maneira, a realidade do país (no que se refere ao mundo rural) revela que muitos lugares no campo não possuem sequer rede telefônica ou mesmo acesso à internet. Sendo assim, faz-se assaz necessário compreender que é preciso encontrar formas alternativas, autônomas e/ou independentes de organização da ação dos produtores do ponto de vista da legítima defesa, que é um direito garantido pelos documentos legais. Dito isso, é importante salientar que o direito à legítima defesa se configura dentro de um contexto amplo e histórico de identificar que uso de armas de fogo pelos cidadãos é *conditio sine qua non* de reconhecimento de uma autodefesa diante da criminalidade. Não é o porte em si que interessa, mas o uso devido do instrumento de defesa diante de uma situação singular: o descaso quanto a proteção de pessoas desassistidas e desamparadas pelo poder do Estado. Contudo, tal ideia é uma das hipóteses que queremos trabalhar em nosso trabalho de pesquisa.

### 2.2 Criminalidade na cidade e no campo

Atualmente, nos grandes centros impera uma lógica da autodefesa diante da criminalidade, fundamentada no princípio dos enclaves fortificados. Segundo

Jefferson Oliveira Goulart e Camila de Oliveira Gonçalves, no texto *Enclaves fortificados e segregação urbana: a dinâmica contemporânea de urbanização de Ribeirão Preto*, os

Enclaves fortificados afirmam o distanciamento social e desigualdade entendida como um valor agregado porque o espaço público é imprevisível e perigoso por seu caráter heterogêneo. Além do conforto, da privacidade, de apelos ambientais e de outros incentivos, segurança e prestígio predominam no *marketing* dos negócios imobiliários desses empreendimentos. A grande aceitação desses produtos no mercado e a expansão econômica de várias regiões do interior do estado de São Paulo engendraram uma demanda potencial a fim de se reproduzir a mesma lógica em novos contextos. (GOULART, GONÇALVES, 2019, p. 43)

Assim, como vimos, a criação dos enclaves fortificados são formas de contenção da criminalidade em grandes centros e de total separação da realidade das pessoas que habitam o interior dos enclaves com o resto do mundo. Mostram um lado demasiadamente profundo de distinção entre aqueles que têm poder econômico e os que não têm. Além disso, cada vez mais, vê-se crescer as empresas de segurança privada que instalam câmeras de segurança, sistemas de vigilância e formas diversificadas de monitoramento dos bens pessoais das pessoas que contratam seus serviços. Não se sabe, ao certo, mas certamente a “sensação” de segurança proporcionada por essas empresas causa certo alívio para os contratantes. Porém, como ficam as pessoas que vivem no mundo rural?

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA, 2020), por meio do Instituto CNA, tem acompanhado o aumento da criminalidade no meio rural. Embora a criminalidade nas cidades monopolize a atenção da mídia e da sociedade, o crime – em especial o furto e o roubo à mão armada – vem crescendo nas propriedades rurais nos últimos anos, mantendo em risco constante os bens e a segurança pessoal dos produtores e de suas famílias.

Outrossim, o setor agropecuário responde pelos índices positivos da economia brasileira. Em 2017, o produto interno bruto (PIB) do agronegócio respondeu por 21,6% de todo o PIB nacional, e 32,3% de todos os trabalhadores brasileiros estão vinculados ao agronegócio. Quanto às exportações, de janeiro a março de 2018, o agronegócio foi responsável por 36% do valor total das exportações brasileiras. Apesar desses números significativos, o principal setor da economia brasileira se vê ameaçado pela insegurança e pela violência (CNA, 2020).

Diante disso, encontra-se um grande dilema, que é um dos principais motes de nossa pesquisa: como uma das categorias econômicas mais rentáveis do país, com investimentos e custos tão altos (sendo que algumas propriedades se tornaram empresas) encontra-se em tamanho descaso no que se refere ao tema da segurança pública? Vimos que, nos grandes centros urbanos, existem os enclaves fortificados e eles são eficazes para a redução da criminalidade, mesmo que resultem no “cerceamento e cercamento” da vida daqueles que habitam em seu interior. Mas as questões que restam se avolumam: como ficam as pessoas do campo? Elas devem fazer algo semelhante? Devem se armar? Devem criar uma rede de proteção? Muitas dessas questões não revelam uma resposta efetiva; porém, nosso trabalho de investigação se propõe a pensar sobre elas e as possíveis consequências para o mundo campesino.

### **2.3 Migração Rural**

A agricultura familiar tem forte conexão com as atividades do campo a partir da manutenção de um núcleo básico de membros de uma mesma família. Contudo, o progresso das grandes cidades e as novas características da agricultura contemporânea mudaram a agricultura familiar.

Assim sendo, a agricultura tomou novas formas a partir da implantação de relações capitalistas modernas na produção agropecuária, em que o modelo econômico privilegia os grandes latifundiários e a intensa mecanização das atividades rurais expulsa os pequenos produtores do campo. Como consequência, o intenso processo de mecanização das atividades agrícolas tem substituído a mão de obra humana aos pequenos produtores que não conseguem mecanizar sua produção têm baixo rendimento de produtividade, o que os coloca em desvantagem no mercado (FRANCISCO, 2020).

Assim, de forma direta o crescimento e o progresso das grandes cidades contribuíram para a migração das pessoas do campo para a cidade, levando em conta que o trabalho no campo é uma atividade árdua que exige muito esforço físico por parte de seus colaboradores. Os pequenos agricultores viram nas cidades grandes, uma possibilidade de mudar de vida, ter uma vida mais confortável e dar aquilo que não tiveram para seus filhos.

Em contrapartida, esse processo gera vários problemas sociais para aqueles que permanecem no campo e para aqueles que se mudam, pois parte desses migrantes não possui a qualificação profissional exigida pelo mercado de trabalho que é cada vez mais competitivo. Consequentemente, há um aumento populacional desordenado, além do desemprego e do subemprego; logo atividades como vendedores ambulantes, catadores de materiais recicláveis, flanelinhas, dentre outras são cada dia mais comuns. Os transtornos causados por esse processo atingem toda a sociedade, principalmente as pessoas que deixaram o campo com o intuito de obter melhores condições de vida nas cidades (FRANCISCO, 2020). Outrossim, aqueles que permanecem no campo enfrentam grandes dificuldades e problemas que já foram apresentados neste texto e que podem ser reforçados, tais como, o desamparo quanto à segurança, os problemas de locomoção para os centros urbanos para as famílias mais carentes, principalmente quando os assuntos são saúde e educação.

#### **2.4 Impactos da Migração Rural em Santa Catarina**

O impacto social que a migração de pessoas do campo para a cidade causa já foi evidenciado com números e fatores anteriormente expostos. Porém, o aumento do desemprego nas grandes cidades e o inchaço populacional desencadeou o crescimento da criminalidade, bem como, a falta de mão de obra competente para o trabalho urbano e rural. Aliás, podemos afirmar que são inúmeros os reflexos desse desequilíbrio em todo o Brasil. Só no estado de Santa Catarina, nos últimos 70 anos, a população mais que quintuplicou, subindo de 1.178 milhões de habitantes em 1940, para 6.248 milhões em 2010. Porém, quantos permaneceram no campo?

Segundo previsões do IBGE, o estado alcançou 7 milhões de habitantes em 2017 e deverá alcançar 8 milhões em 2030. Nesses percentuais os municípios que mais cresceram nas últimas décadas se situam próximos à faixa litorânea, enquanto os que mais sofreram perdas populacionais se situam na mesorregião Oeste. Registra-se também que entre 1970 e 2010, houve pouca alteração na lista dos dez maiores municípios. O ponto a ser levantado é que na década de 1970, os dez maiores municípios representavam 29,12% da população catarinense e em 2010 passaram a concentrar 39,70%, equivalendo a um crescimento de 36,53% (GOULARTI, 2020).

As razões dessas migrações rurais são inúmeras e estão mais comumente relacionadas com a busca de melhores condições de vida, pois muitas vezes os jovens

do campo são incentivados pelos seus familiares, mesmo que isso possa parecer contraditório, a deixarem o campo. A iniciativa do estudo e da qualificação profissional para o mercado de trabalho é um dos fatores que mais pesa quando o assunto é o retorno ou não para à vida rural, pois de um modo geral, vislumbram-se maiores possibilidades de emprego e renda na vida urbana do que na rural, haja vista que quando falamos sobre o trabalho no campo, as possibilidades são mais reduzidas. O trabalho do campo, em linhas gerais, se restringe à força braçal e manual; enquanto, no mundo urbano, há uma gama de possibilidades de trabalho que ultrapassam a atividade laboral manual presente no campo.

## **2.5 As leis de posse de arma e o enfrentamento da violência no campo: análises truncadas**

Segundo Rafael Dantas, no artigo “Porte de armas de fogo: aspectos históricos, administrativos e criminais” publicado no site LFG, em 10 de abril de 2018,

A ordem e a organização necessária para o desenvolvimento de civilizações dependeu e depende da existência de armas, as quais afastam a selvagem “lei do mais forte”. Famílias e comunidades puderam defender seus entes mais vulneráveis (crianças, idosos e mulheres), suas propriedades e o fruto de seu trabalho graças às armas. O advento da arma de fogo permitiu uma autonomia ainda maior dessas famílias e comunidades, uma vez que não era mais necessária grande destreza e força física para seu manejo. Além do que, as ameaças poderiam ser refutadas a distância. De toda forma, como em toda história humana, houve, há e haverá mau uso de armas de fogo. Porém, é inegável que se trata de um importante instrumento emancipador e igualador das pessoas. O atual flagelo da segurança pública evidencia que o Estado-Policial não está e jamais estará em todos os lugares para garantir uma razoável sensação de segurança. Essa afirmação é especialmente importante em um país de vastidão continental como o Brasil, com áreas rurais remotas, ao mesmo tempo que conta com áreas urbanas desordenadamente adensadas, que possuem uma malha urbana onde o deslocamento é, em geral, vagaroso. (DANTAS, 2018).

Como pode-se ver com o texto de Dantas, a questão mais séria sobre as armas de fogo pode ser resumida aqui em poucas palavras: o problema não são as armas de fogo em si mesmas, mas o uso devido ou indevido delas. Com o passar do tempo, a sociedade muda; contudo, o sentimento de agonia, solidão e angústia diante das incertezas perdura. Não saber com certa previsibilidade aquilo que pode acontecer é um dos sentimentos mais presentes na história dos seres humanos. Se no tempo das cavernas, essa imprevisão era consequência do pavor diante dos animais ferozes; hoje, essa incerteza decorre da instabilidade diante da criminalidade cada vez mais presente no cotidiano de todos.

Outrossim, deve-se refletir sobre a forma como as pessoas foram ensinadas a compreender o papel que as armas desempenham em suas vidas. Tal compreensão pode decorrer do modo como a administração pública analisa e pondera sobre essa questão. No caso brasileiro, isso advém da própria retirada do uso das armas pelos cidadãos no Brasil Colônia. Essa medida, na época, não era propriamente pela alta criminalidade que existia, pelo contrário, a retirada das armas tinha simplesmente o objetivo de restringir e controlar a população. Essa forma de avaliação do uso das armas está correlacionada não apenas com uma suposta ideia de liberdade ou restrição desses objetos. Mas o que interessava era a possibilidade de se pensar a existência de uma insurreição.

Dessa forma, segundo Teixeira (2001), para que o governo pudesse ter “certeza” de que não haveria levantes e nem insurreições da população, uma medida imprescindível foi a retirada das armas da população, tirando todo o poder bélico que poderia ser usado contra o governo, deixando-a completamente impotente e sem chances de se defender. Quando todas as armas estavam sob o comando do governo, ele poderia fazer qualquer coisa com seu povo, sem nenhuma resistência, sem nenhum risco de ser deposto ou combatido. Ou seja, o desarmamento da população teve um único objetivo: controle social. Esse controle perpassa muitos outros aspectos nos tempos atuais, tais como, os impostos, a escolarização, as taxas de emprego/desemprego, dentre outros. Porém, deve-se destacar a constante forma de monitoramento que o Estado aplica aos seus cidadãos na justificativa reiterada de que o Estado deve possuir o monopólio do uso da força. Quem afirma essa ideia de forma peremptória é o sociólogo Max Weber. Para Weber:

Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território. Especificamente, no momento presente, o direito de usar a força física é atribuído a outras instituições ou pessoas apenas na medida em que o Estado o permite. O Estado é considerado como a única fonte do ‘direito’ de usar a violência. (WEBER, 1982, p.98).

Isso significa dizer, em outras palavras, que o uso “não-permitido” pelo Estado da arma de fogo implica diretamente na ideia de violência ou criminalidade. Todavia, a história brasileira também mostra que, no fim do século XVIII e início do século XIX, a facilidade de se cometer um delito e sair ilesa era muito comum. Lampião, nesse período, desfrutou do mesmo benefício que muitos criminosos de hoje desfrutam: escolher as vítimas sem a preocupação de ser baleado ou morto durante o revide.

Tudo graças à lógica invertida do desarmamento: entregue suas armas e você estará mais seguro (TEIXEIRA, 2001).

Essa situação nos coloca diante de um problema: o Estado pode usar a força quando preciso for. Esse uso é monopólio seu. Mas, qual é o limite que não deve ser ultrapassado para que tal uso seja empregado? Essa pergunta resulta não apenas em múltiplas respostas, mas em muitos usos indevidos da força por parte do Estado. A história de Lampião pode ser uma ilustração da ideia de que quando o Estado exacerba de sua força, a única forma de revide é o uso igualmente proporcional da violência. Entre mitos e verdades do passado e fatos e fábulas do presente, o dilema permanece o mesmo: a arma de fogo é problema ou solução para a violência? Este é um dos pontos que o presente texto visa conferir.

De todo modo, mesmo sabendo que a incerteza reina no mundo dos seres humanos, é preciso considerar que os acontecimentos históricos ajudam a reconsiderar, reavaliar e ressignificar certos pontos de vista sobre o tema em questão. Tal ideia se aplica adequadamente a compreensão das leis, pois o ordenamento jurídico deve mudar e se flexibilizar de acordo com cada momento histórico. Na atualidade, muito se discute sobre o Estatuto do Desarmamento.

Em nosso país, nunca foi proibido adquirir uma arma, mesmo que com muitas restrições. Outrossim, a Lei 13.870 de 2019<sup>1</sup> vem ampliando e melhorando requisitos básicos para que uma pessoa adquira e use uma arma. A *mens legis* da nova lei tem o intuito de auxiliar o combate à criminalidade no campo, que tem aumentado imensamente nos últimos anos. Assim, a lei tenta dar melhores condições de proteção a essas famílias residentes em propriedades rurais, a fim de que o homem das lidas campesinas exerça seu legítimo direito de defesa fora da sede da fazenda (JUNIOR; OLIVEIRA, 2020).

Não obstante, não se deve afirmar que as armas matam, pois, tal afirmação seria leviana e expiatória. As armas podem matar se alguém puxar o gatilho e a morte de um indivíduo depende da intencionalidade do agressor. Esse argumento da arma como causadora “automática de morte” é uma tentativa de livrar, pura e simplesmente, a responsabilidade do agressor. Trata-se de uma resposta infantil, pois todos têm uma escolha melhor a ser feita. Além disso, em discussões e brigas, a arma para se matar

---

<sup>1</sup> Esta lei altera apenas o artigo 5º da lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

é aquela que está à disposição do indivíduo: faca, tacos de madeira, garrafas de vidro e o que a imaginação permitir (TEIXEIRA, 2001).

Por outro lado, tal argumentação indica a necessidade de se ponderar acerca de uma ideia muito importante advinda do pensamento de Karl Marx sobre o poder que os objetos têm nas relações humanas. Em outras palavras, deve-se considerar que, no contexto desta pesquisa, a arma de fogo teria um poder próprio, ou seja, o objeto teria a capacidade de determinar, por si só, a ação das pessoas. É como se pudéssemos afirmar que o ser humano seria “refém” do objeto e não pode determinar racionalmente o uso que faz dele. Outrossim, não se pode negar que a arma tem finalidades muito restritivas, mas a intencionalidade não vem dela, mas do ser humano. Assim sendo, segundo Marx:

Uma mercadoria, portanto, é algo misterioso simplesmente porque nela o caráter social do trabalho dos homens aparece a eles como uma característica objetiva estampada no produto deste trabalho; porque a relação dos produtores com a soma total de seu próprio trabalho é apresentada a eles como uma relação social que existe não entre eles, mas entre os produtos de seu trabalho (...). A existência das coisas enquanto mercadorias, e a relação de valor entre os produtos de trabalho que os marca como mercadorias, não têm absolutamente conexão alguma com suas propriedades físicas e com as relações materiais que daí se originam... É uma relação social definida entre os homens que assume, a seus olhos, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. A fim de encontrar uma analogia, devemos recorrer às regiões enevoadas do mundo religioso. Neste mundo, as produções do cérebro humano aparecem como seres independentes dotados de vida, e entrando em relações tanto entre si quanto com a espécie humana. O mesmo acontece no mundo das mercadorias com os produtos das mãos dos homens. A isto dou o nome de fetichismo que adere aos produtos do trabalho, tão logo eles são produzidos como mercadorias, e que é, portanto, inseparável da produção de mercadorias. (MARX, 1980, p. 81).

Para entender Marx e sua referência à ideia de fetichismo, não há a necessidade de uma grande elucubração. Basta compreender o aspecto de que a palavra fetiche está ligada a ideia de endeusamento. Logo, a mercadoria, ao sair da linha de produção assume um caráter totalmente autônomo. Esse recurso, na língua portuguesa, assume o nome de metonímia, que, no caso, ocorre quando o nome do objeto assume o nome de sua marca. Isso pode ser visto em várias situações, como: “Eu quero uma Coca-cola”; “Eu tenho um Apple”; “Eu dirijo um Volkswagen”. Essa mesma associação pode ser feita com a arma de fogo, por exemplo. Dessa observação, por corolário, pode-se compreender que, para muitos, a arma de fogo assume um “superpoder” que não é propriamente inerente ao objeto, mas à sua representação pessoal e social. Dito de outro modo, quem tem uma arma, tem poder e recebe, supostamente, admiração e reconhecimento por isso. Todavia, tal assertiva pode ser mal interpretada,

pois sempre há “os dois lados da moeda”. Assim, segundo o Relatório “Valores e Significados atribuídos às armas de fogo por cidadãos proprietários e por detentores de porte de armas”, capitaneado por Ruben Cesar Keinert, professor da EAESP/FGV (desde 1969) e da Faculdade Sumaré (desde 2014), há duas formas de se pensar o uso das armas (pró-controle e pró-armas).

Os *pró-controle* argumentam que as armas são elemento de predisposição à violência naqueles que as possuem e, o que é mais terrível, as armas fazem também o papel de multiplicadoras dos efeitos da violência, marcadamente aumentando a sua fatalidade. Sob esse ponto de vista, o problema fica centrado nas armas que se tornam uma variável independente para a explicação da violência, tendo, portanto, de ser banidas ou, no mínimo, rigidamente controladas. Nesse caso, a premissa é: *mais armas, mais crimes*. Os *pró-armas* baseiam seus argumentos no problema do crime em si e nos fatores que o motivam. Não vêem nas armas um objeto que provoque mais violência, uma vez que ela já está presente no criminoso ou no comportamento humano. Argumentam que se o indivíduo que é violento não puder usar uma arma de fogo, usará outros objetos quaisquer como facas ou porretes para cometer o mesmo crime ou expressar sua violência, provocando um *efeito substituição* de um tipo de arma por outra. Não reconhecem, portanto, uma relação direta, ou mesmo indireta, entre armas e violência. Alguns chegam a defender a relação inversa em que a premissa torna-se *mais armas, menos crimes*. (KEINERT et al, 2019, p. 110).

Assim sendo, faz-se necessário mostrar rapidamente o outro lado: os *pró-armas*. Segundo eles, o pedido do Estado para que todos entreguem suas armas não é coerente. Tal medida não alcançaria o propósito principal, a saber, o recebimento das armas de criminosos de alto nível de periculosidade (líderes do tráfico, por exemplo), pois os únicos que aderem a esse apelo são aqueles que não têm a arma para causar o mal. Segundo TEIXEIRA (2001), essas pessoas

passarão a fazer parte do grande grupo de brasileiros que não têm nada a fazer no caso de serem atacados por um criminoso, a não ser pedir para Deus que os livre do pior e aguardar pacientemente a chegada, sempre atrasada, da polícia (TEIXEIRA, 2001, p. 27).

Por esse motivo, um dos principais catalisadores da mudança recente da lei levou em consideração o posicionamento *pró-armas*. Isso fica evidente no art.5º da lei 10.826, de 2003 (modificado pela Lei 10.884, de 2004), que expressa claramente a devida forma do uso das armas de fogo:

Art. 5º O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.

Já o §5º, modificado pela lei 13.870, de 2019, apregoa que

§ 5º Aos residentes em área rural, para os fins do disposto no *caput* deste artigo,

considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel rural.

Essa nova modalidade de “posse estendida”, inserida pela nova Lei nº 13.870/19, acaba por mitigar e até mesmo romper o significado do direito ao “porte” que é a autorização para transportar a arma fora de casa ou da casa da sede da propriedade rural, ou ainda com a noção de mantê-la apenas dentro de casa, ou melhor *“intra-muros”*. Esse novo entendimento do texto jurídico dispõe uma reconfiguração da noção de que dentro dos limites territoriais da propriedade rural, o agricultor pode e deve utilizar a arma de fogo se preciso for. Entretanto, nota-se que a questão aqui pontuada não se restringe apenas ao problema do uso da arma de fogo. A questão mais profunda que deve ser analisada nesta pesquisa é a de que compreendemos os limites da ação da segurança pública. Se a lei legitima o uso e o porte da arma de fogo, é preciso convir que muitos proprietários rurais não possuem poder aquisitivo para tal. A compra da arma de fogo, nesse contexto, aparece como o último recurso das pessoas que perderam a totalmente a esperança no papel do Estado.

O pagamento de impostos, a vida cidadã e o reconhecimento dos seus direitos se anulam diante da inação e inoperância do Estado. Dessa forma, acreditar que as armas podem garantir plenamente a segurança de um indivíduo também pode soar como um ledo engano. Todavia, se o armamento é o último escudo de proteção, é preciso usá-lo a fim de que o direito à vida e à legítima defesa sejam defendidos. Outrossim, faz-se necessário destacar as ideias de Bobbio e Viroli sobre a relação entre deveres e direitos que, por vezes, são indevidamente compreendidos: “[...] sozinho, o sentimento de dever torna-se sentimento de escravidão. É virtude quando a ele se une outro sentimento, aquele do próprio direito. Então, o homem, sentindo que tem o direito, cumpre o dever” (BOBBIO; VIROLI, 2007, p. 48).

Dessa forma, o estudo sobre o uso devido (ou indevido) das armas de fogo por cidadãos do campo pode ser visto como importante para analisar e avaliar as formas pelas quais essas pessoas usam e se apropriam de seus direitos diante da “enxurrada” de deveres que devem cumprir. Assim sendo, é fundamental destacar que o fiel da balança entre esses dois aspectos da vida do cidadão camponês está desequilibrado. É fundamental também estudar as causas e os motivos pelos quais isso está ocorrendo e o que pode ser feito para que ocorra uma mudança em tal

cenário apontando, em primeiro lugar, o descaso do poder público e formas de solução desse dilema e, em segundo lugar, formas de aparelhamento legítimo das pessoas do campo para o enfrentamento da violência no campo.

## 2.6 Armas e sua relação com a violência

Segundo Keinert *et al* (2019), os indivíduos considerados *pró-armas* baseiam seus argumentos no problema do crime em si e nos fatores que o motivam. Não veem nas armas um objeto que provoque mais violência, uma vez que ela já está presente no criminoso ou no comportamento humano. Argumentam que se o indivíduo que é violento não puder usar uma arma de fogo, usará outros objetos quaisquer como facas ou porretes para cometer o mesmo crime ou expressar sua violência, provocando um efeito substituição de um tipo de arma por outra. Não reconhecem, portanto, uma relação direta, ou mesmo indireta, entre armas e violência. Alguns chegam a defender a relação inversa em que a premissa é a seguinte: *mais armas, menos crimes*. Assim sendo, vê-se que aqueles que defendem o uso da arma de fogo, partem do pressuposto de que as pessoas são livres e devem usar de modo racional essa liberdade, ou seja, aquele que não sabe usar de modo adequado uma arma de fogo é uma pessoa despreparada. Mas esse despreparo é um problema pessoal e não social, de modo que o resto da sociedade não pode ser privada do seu uso porque alguns não o sabem.

Outrossim, os *pró-armas* também argumentam que o simples fato de mostrar uma arma pode deter um ataque, o que seria útil principalmente para as mulheres. Já aqueles que são contra o uso da arma de fogo afirmam que a presença de uma arma aumenta os riscos, pois se uma pessoa armada pode afugentar um atacante que não tenha arma, também pode enfurecê-lo e incentivá-lo a atacar se ele também estiver portando uma arma.

Outro fator interessante que uma sociedade armada traria seria uma desconfiança do meliante em efetuar ou não um ato criminoso contra uma residência pelo simples fato de ficar na dúvida se os residentes possuem ou não uma arma, pois se possuir o confronto pode ocorrer. Diante disso, a pergunta mais pertinente que as pessoas devem-se fazer é: “eu estaria pronto para tirar a vida de outra pessoa?”, pois quem portar uma arma deve estar consciente de que, em algum momento, poderá usá-la. Desse modo, fica evidente o problema do despreparo; não se trata apenas do

uso em si do objeto, mas dos efeitos morais que o seu uso pode desencadear, pois tirar a vida de alguém, na maioria dos casos, pode levar as pessoas a repensarem sobre a efetiva utilização desse meio de proteção pessoal. São inúmeros os casos de pessoas que, ao cometem tal ato, arrependerem-se.

Por esse prisma, permanece a indagação: a pessoa que porta uma arma é capaz de usá-la quando necessário já que a manuseia raramente? Comparando com um policial que a tem como seu instrumento de trabalho, recebendo formação, instrução e treinamento para isso, uma pessoa que raramente pega sua arma, por exemplo, uma vez por ano para limpar e/ou lubrificar, estaria apta a utilizá-la quando preciso? Sabe-se igualmente que muitos policiais que necessitaram, em determinadas circunstâncias, de fazer uso das armas de fogo são marcados para sempre pela memória do ocorrido. Muitos relatam a necessidade de orientação psicológica depois do fato, pois o trauma do evento ficou registrado para sempre em suas vidas.

Por outro lado, os criminosos quando decididos a cometer um crime e, caso suspeitem que seus potenciais vítimas tenham arma, normalmente optam pela radicalização da violência para imobilizar as vítimas por ferimento ou morte, antes que essas tenham qualquer chance de reação. Assim, a percepção pelos criminosos do aumento da população armada levaria proporcionalmente ao aumento da radicalização da violência.

No contexto da criminalidade nas zonas rurais, de modo geral, somente grandes quadrilhas têm estrutura para um assalto à uma propriedade. Assim, as intenções de assaltos nesses locais sempre visam objetos ou produtos de grande valor, como máquinas de trabalho (trator, implementos agrícolas, etc). Outrossim, nos últimos anos, essas quadrilhas especializadas têm visado o roubo de gado, tradicionalmente conhecido como abigeato. Contudo, para que isso ocorra sempre é necessária uma estrutura vultosa e bem-organizada por parte dos criminosos. O *modus operandi* normalmente perpassa as seguintes etapas: render os moradores, recolher o gado em um ou mais caminhões para o transporte e a receptação dos frutos do roubo. O grande problema é que, na consecução desses crimes, há, em muitos casos, a conivência e a corrupção do sistema policial que compactua com tais ações criminosas.

## 2.7 As alternativas diante da falta de segurança no campo

Diante do que foi exposto até agora, vê-se com grande urgência e preocupação a necessidade de se olhar para a realidade da falta de segurança pública em todos os sentidos e aspectos. Porém, como o mote de nosso trabalho percorre a preocupação mais focada dentro do mundo rural, é necessária a verificação de ações que já existem e que se constituem como formas alternativas de proteção à propriedade rural. Com essa ideia em mente, notam-se algumas iniciativas exitosas. Uma delas, de recente publicação, foi apresentada pelo blog do Canal Rural, no dia 20 de julho do corrente ano, com o seguinte título: “Segurança no campo: programa piloto reduz em 26% número de furtos em fazendas de MT”. De acordo com a reportagem, uma das formas mais eficazes de análise dos dados compilados percorre uma questão fundamental, isto é, como é possível organizar uma cooperação entre os órgãos estatais e a comunidade local na busca pela proteção dos agricultores diante da criminalidade, cada vez mais latente, haja vista, que os produtos roubados são múltiplos e variados.

Segundo o relato da breve reportagem

Defensivos químicos, fertilizantes, cabeças de gado, caminhonetes. A lista reúne os principais itens na mira dos criminosos que tiram a tranquilidade da área rural. A sensação de insegurança no campo é grande e para diminuí-la, é preciso estratégias e ações conjuntas. Um exemplo vem de um projeto piloto que teve início há 6 anos na região sul de Mato Grosso. “O patrulhamento rural da décima-quarta Companhia Independente de Força Tática iniciou-se em 2014 em Rondonópolis. O patrulhamento era singelo e aos poucos foi se estendendo. Em 2017 implementamos fatores novos, com o preenchimento de cadastros durante visitas que fazemos às propriedades rurais. A ideia é inserir o homem do campo no contexto da segurança pública”, explica o Tenente-Coronel Gleber Cândido Moreno, comandante da 14 CIPM de Força Tática (BLOG CANAL RURAL, 2020)

Diante disso, é possível deduzir que o cuidado com os bens materiais e a relação com a proteção dos agricultores é uma ação conjunta na qual existe uma reciprocidade entre as informações coletadas e a ampliação da proteção. Em outras palavras, a rede de proteção se modifica na medida em que ela

é fruto de um trabalho de aproximação entre a polícia e os produtores rurais, que abrem as portas das propriedades e fornecem informações importantes para o serviço. “Durante as visitas, o PM senta com proprietário, com funcionários, faz preenchimento de dados sobre a propriedade, sobre a produção, orienta sobre segurança anota as fichas cadastrais dos funcionários, faz checagem de pessoas e veículos. O objetivo é reduzir os índices de criminalidade no campo”, comenta [o Tenente-Coronel Gleber] (BLOG CANAL RURAL, 2020).

Dessa parceria desenvolvida entre agricultores e Polícia Militar, pôde-se verificar que no primeiro semestre daquele ano, houve uma redução de 26% na

quantidade de furtos à propriedades rurais na região coberta pelo programa (BLOG CANAL RURAL, 2020). Essa informação corrobora com uma das propostas de nossa pesquisa de mestrado, a saber, se a rede de amigos e de proteção pode dar conta de responder aos anseios e necessidades que os agricultores almejam. Nota-se que uma resposta cabal ou definitiva é, ao menos, uma alternativa viável para a resolução dos conflitos e dilemas enfrentados diante da corriqueira desatenção do Estado diante das agruras dos agricultores.

Nesse mesmo sentido, há uma outra reportagem datada de 23 de setembro de 2017 que retrata a mesma realidade do Mato Grosso. A reportagem do site do jornal “Hoje em dia”, comenta sobre a importância de mais segurança no campo no Estado de Minas Gerais. A matéria intitulada “Mais segurança no campo: projeto baseado na Rede de Vizinhos Protegidos chega ao interior de Minas”, apresenta outra formulação semelhante a desenvolvida no estado do centro-Oeste do país. Segundo a matéria, é preciso convir com o fato de que as ações de proteção ao camponês são restritas e que se faz necessário uma grande parceria entre ambos os lados, Estado e cidadão:

A ideia é mobilizar os moradores para, em conjunto com a PM, viabilizar ações de prevenção e repressão aos crimes. Grupos bem estruturados, possibilitando ao policial chegar às propriedades rurais – de pequeno, médio ou grande porte – estão sendo criados. O militar fará visitas de orientação e atenderá denúncias. (SITE JORNAL HOJE EM DIA, 2017)

Além disso, é possível constatar que a parceria entre os dois polos torna-se mais eficiente na exata medida em que ocorrem novas formas de monitoramento e fiscalização dos bens que cada propriedade rural possui. Segundo os dados levantados pela reportagem, o uso do GPS é um grande aliado na vigilância das fazendas e das propriedades rurais menores.

Além da mobilização da comunidade rural, o sucesso do projeto passa pela incorporação de novas tecnologias, como o uso de GPS. Por meio do georreferenciamento – definição da forma, limites, características e localização de um imóvel através de métodos de levantamento topográfico – as propriedades são cadastradas e recebem um código. (SITE JORNAL HOJE EM DIA, 2017).

Assim, vê-se que o desenvolvimento de novas tecnologias de controle e monitoramento passam a ocupar um papel de destaque no exercício do impedimento de roubos e furtos em propriedades rurais. Dessa maneira, podemos notar que não se trata apenas de armar o cidadão do campo contra a violência, mas de muni-lo de estratégias possíveis para que roubos e assaltos diminuam ou não ocorram mais. Nessa perspectiva, é notável o papel de interlocução que a Polícia Militar pode

assumir na relação dos agricultores com o combate à violência no campo. Estudar novas possibilidades de combate aos roubos no campo é uma tarefa que pode ser encabeçada e comandada pelos órgãos públicos, mas o sucesso dessas formas de fiscalização demanda a interação entre todos os envolvidos no processo.

Dessa forma, faz-se assaz necessário destacar que também no Estado de Santa Catarina essa prática realizada em Minas Gerais e Mato Grosso, também é executada. Segundo o site da Polícia Militar de Santa Catarina, a ideia do programa “Rede de Vizinhos PMSC”, é a criação de uma rede de vizinhos que se pauta na filosofia da política comunitária, que trabalha com cooperação e parcerias recíprocas. Contudo, ainda se percebe uma focalização maior desse sistema de rede no mundo urbano do que no mundo rural em nosso estado. Há poucas regiões no Estado onde isso ocorre de fato. Diante disso, José Zeferino Pedrozo, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de SC (Faesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/SC), aponta algumas críticas:

Os produtores são vítimas de um sistema de segurança frágil que os faz sofrerem nas mãos de quadrilhas especializadas. No passado, os crimes se relacionavam patrimônio, mas, nos últimos anos, somaram-se também os estupros, latrocínios, assaltos, sequestros, roubos de veículos etc. Esse problema está anulando uma série de conquistas que levaram conforto e tranquilidade para a sociedade rural, como a eletrificação rural, o desenvolvimento das pequenas cidades do interior, construção de estradas, educação e saúde, comunicação e instalação de indústrias na zona rural, a tecnologia, os programas sociais dos governos estaduais e federal que contribuíram para a fixação do homem no campo e a diminuição dos movimentos migratórios. (SITE CNA, 2021)

Contudo, é fundamental relatar que Pedrozo não faz apenas críticas, mas antes de tudo, aponta soluções que estão sendo implementadas e criadas para a diminuição da desatenção do Estado com os cidadãos do campo. Segundo ele,

algumas iniciativas da sociedade civil precisam ser apoiadas, como a da Sociedade Amigos de Chapecó (SAC) que criou o GPS rural, permitindo à Polícia localizar e chegar em qualquer propriedade rural do município com rapidez. A Faesc propôs uma parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, visando a elaboração de uma cartilha de segurança voltada para áreas e atividades rurais, baseada em estatísticas, em entrevistas com detentos e nas observações realizadas nas propriedades rurais. (SITE CNA, 2021).

Com base nas informações coletadas de *websites*, é possível nos certificarmos de que um dos maiores dilemas que as pessoas enfrentam em nossa sociedade, especificamente no mundo do campo, é a ausência de comunicação adequada entre os setores de segurança pública e as pessoas (os agricultores, obviamente) que são

atingidas pela ação dos criminosos. Essa comunicação pode ser um dos pontos fulcrais na proposição de uma resolução mais precisa diante da instabilidade gerada pelo medo diante das ações criminosas.

Nesse contexto, faz-se importante discorrermos brevemente sobre um dos problemas que assola boa parte da população mundial: o medo aliado à insegurança. Tal tema não é resultado de uma grande descoberta contemporânea, mas certamente é um dos pontos mais evidentes de nosso novo contexto global. Dito isso, apontamos os seguintes dilemas que surgem como efeitos dessa linha tênue entre os dois pontos apresentados no próximo item:

## 2.8 Medo e insegurança na atualidade

Um dos autores que mais abordou a linha tênue entre medo e insegurança, “seguramente” foi Zygmunt Bauman. O sociólogo polonês é um dos criadores da ideia de “sociedade líquida”; em sua abordagem, é notória a percepção que o autor tem de que vivemos em uma realidade social marcada pela fluidez e pela instabilidade. Não é possível pensar o mundo contemporâneo, segundo o autor, sem a sensação de incerteza e precariedade. Essa precariedade é consequência de uma nova configuração social, marcada pela constante ausência de “valores” ou “bases” sólidas para se criar um terreno profundo de solidificação de raízes comunitárias e sociais.

Diante desse quadro de séria liquidez, todas as pessoas se sentem ameaçadas por várias situações de medo e insegurança, que vão desde o fim de um relacionamento amoroso, passando pelo pavor do desemprego e chegando ao temor de furtos e assaltos. Segundo Francis Albert Cotta e Jacqueline Oliveira Leão,

[...], mediante a incerteza crescente e continuada desse estado de coisas, instala-se no espírito dos homens grande sentimento de insegurança que, aos poucos, se transforma em medo. Este, a princípio, não passa de processos de leitura do mundo circundante, modos de interpretação caracteristicamente subjetivos e muito dificilmente mensuráveis. Mas, constata-se, como tentativa de se mediar essa insegurança, outra realidade observável: estatísticas conjugadas com dados demográficos e geográficos, baseados em fatos concretos, crimes e delitos diversos que, de qualquer modo, face à delinquência, às incivilidades e às ameaças difusas, fazem perceber a existência de um clima de desconfiança – desconfiança neste tempo do qual somos contemporâneos. (COTTA, LEÃO, 2013, p. 84).

Pode-se afirmar com base nos autores que o maior problema enfrentado em nossa atualidade, perpassa o mais puro sentimento de medo e incerteza. Tal medo pode ser traduzido, conforme os autores relatam, por meio de dados estatísticos que colocam em evidência, a constante iminência de que todos e cada um de nós pode

ser incluído nesses dados estatísticos. Há certa frieza nessa constatação, justamente porque ela desperta, o tempo todo e em tempo real, a desconfiança diante do outro que se apresenta diante de mim. A presença do outro, aliás, está relacionada a uma ideia fortemente difundida pelo pensador francês Jacques Derrida, de *hostipitalidade*

Há um termo forjado por Derrida<sup>2</sup> que considero que é muito pertinente neste contexto. Em suas reflexões sobre a hospitalidade, Derrida [...] põe em relevo a profunda ambivalência do termo "hospitalidade", que provém de duas palavras com a mesma raiz: *hospis* (anfitrião) e *hostis* (inimigo). Para expressar esta ambivalência e indicar os vínculos entre hostilidade e hospitalidade, Derrida criou o conceito de "hostipitalidade". (MOUFFE, 2013, p. 75).

Dessa possível interpretação da ambivalência entre a hostilidade e a hospitalidade, nasce um sentimento de incerteza, medo e insegurança. A insegurança, nesse sentido, pode ser consequência direta da relação existente entre os seres humanos que, dialeticamente, sempre se colocam em situações de tensão entre extremos. No caso exposto pela ideia de Derrida, isso é algo condicionado pelas relações humanas mais elementares. Outrossim, as crises econômicas e as crises existenciais podem engendrar formas mais acirradas de tensão. Isso pode ser comprovado quando pensamos na violência, nos roubos e nos assaltos. Isto é, a tensão na convivência humana, conforme Derrida nos mostra, repousa na própria ideia de que podemos ser inimigos ou anfitriões, mas essa linha tênue entre ambas as condições, pode ser rompida quando elementos cruciais são postos em jogo, tais como, a violência contra o outro ou a subtração de bens que pertencem a outrem.

Dessa forma, é importante salientar que um dos aspectos importantes que deve ser posto à baila nesse momento, perpassa uma compreensão mínima de algumas ideias relacionadas à Sociologia do Crime.

---

<sup>2</sup> Citação direta do texto de Derrida: "[...] This would [...] be the case for *dakhil* (interior, intimate, hôte to whom protection is due, stranger, passing traveler. The right of the *dakhil* would be a right of asylum witnessed everywhere in the Semitic world). However, although some Arab lexicographers see here a derivation of the meaning "to pause at the place of a hôte" from the prior sense of "deviate", it may still be about, and here I quote from the *Encyclopedia of Islam*, "the almost universal semantic link between 'stranger, enemy' (cf. Latin *hostis*) and 'hôte, customer', since the root *gwr* has in both languages also the sense of hostility, injustice. Gesenius suggests the link to Akkadian *geru*, but it is rather *gār*, enemy, that would be appropriate." (DERRIDA, 2002, p. 401-402): [...] Tradução: "Este seria o caso para *dakhil* (interior, íntimo, anfitrião a quem é devida a proteção, estranho, viajante. O direito ao *dakhil* seria um direito de abrigo testemunhado em todo o mundo semita). No entanto, apesar de alguns lexicógrafos árabes verem aqui uma derivação do significado "de pausa no lugar de um anfitrião no sentido prévio de "desviar"; ele ainda pode estar, e aqui cito a *Encyclopedia of Islam* ", no elo semântico quase universal entre 'estranho, inimigo' (cf. Latim *hostis* ) e 'anfitrião, cliente'; desde a raiz semita que tem em ambas as línguas também o sentimento de hostilidade, injustiça. Gesenius sugere o *link* para acadiano *geru* (que significa ser hostil), mas que seria mais apropriado o *gār*, inimigo".

## 2.9 Análise do tema na Atualidade

No dia 12 de fevereiro de 2021, o atual presidente brasileiro Jair Bolsonaro alterou quatro decretos federais com o objetivo de facilitar a obtenção de arma de fogo como também de munição no país.

Segundo dados do site Migalhas.com, o decreto 10.627/21 retira do Exército a fiscalização da aquisição e do registro de alguns armamentos, máquinas para recarga de munições e acessórios. O decreto 10.628/21 aumenta de quatro para seis o limite máximo para a aquisição de arma de fogo de uso permitido pela população civil. Já, o decreto 10.629/21 estabelece que a comprovação da capacidade técnica para o manuseio de armas para caçadores, atiradores e colecionadores poderá ser feita mediante laudo de instrutor de tiro desportivo, sem necessidade de comprovação junto ao Exército. Finalmente, o decreto 10.630/21 autoriza a condução simultânea de até duas armas de fogo para quem tem porte.

Assim sendo e, explicando de modo mais detalhado, uma das mudanças, foi a alteração no Decreto 9.845/2019, que agora autoriza que profissionais com direito a porte de armas, como Forças Armadas, polícias e membros da magistratura e do Ministério Público; como também, advogados, caminhoneiros e políticos eleitos, possam adquirir até seis armas de uso restrito. Antes, esse limite era de quatro armas. A mudança ainda permite que menores de idade pratiquem tiro esportivo sem necessidade de aval da Justiça.

Ainda o Decreto 9.845/2019, foi estilizado autorizando que atiradores adquiram até 60 armas e caçadores até 30 armas com a exigência de autorização do Exército quando o número de armas for superior. A mudança também altera a quantidade de munições de 2.000 para uso restrito e de 5.000 para uso permitido. O argumento de tal medida é que um atirador esportivo utiliza facilmente 500 projéteis por mês.

As alterações vão além e permitem que caçadores, colecionadores e atiradores possam transportar as armas entre o local destinado ao seu uso e a residência. O decreto também atribui a competência do Exército para regulamentar a atividade das escolas de tiro e do instrutor de tiro desportivo, e autoriza ainda o colecionamento de armas semiautomáticas de uso restrito e automáticas com mais de 40 anos de fabricação.

Os novos decretos presidenciais também fazem a retirada da fiscalização do Exército sobre a regulamentação da venda de armas de pressão. Todavia, é

indiscutível o potencial lesivo desses modelos, mesmo que, em comparação a armas de fogo, sejam inferiores. Contudo, atualmente, esse tipo de arma (carabinas de pressão) está ficando cada vez mais forte. Elas não têm a capacidade de tirar a vida, mas podem ser eficazes na hora de lesionar alguém. Com isso, tal medida não deveria ser livre, pois seria comum como comprar um pacote de farinha em um supermercado. Vale lembrar ainda que menores de idade e pessoas com o seu desenvolvimento mental incompleto poderiam ter acesso à compra destes objetos.

Como as alterações realizadas por Jair Bolsonaro não foram bem recebidas, criando diversas críticas e posicionamentos, quatro partidos políticos contestaram tais medidas, fazendo com que a Ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber no dia 24 de fevereiro de 2021, desse um prazo de cinco dias para que o atual presidente apresentasse informações sobre a flexibilização do decreto e sobre os limites para compra e estoque de armas e cartuchos.

Para o Partido dos Trabalhadores, "atentar contra a vida e a segurança da sociedade brasileira por meio da ampliação do acesso a armas e munições também representa um claro risco ao monopólio do uso legítimo da força, dando oportunidade para a criação de milícias armadas e grupos paramilitares".

O Partido Social Brasileiro (PSB), alegou ao Supremo que os decretos "colocam em risco a segurança da coletividade, ao facilitar o acesso a arma de fogo, além de excluir a fiscalização por parte do Comando do Exército sobre determinados armamentos".

A análise da Câmara apontou os seguintes problemas:

- O decreto acaba com a exigência de que integrantes de diversas categorias comprovem a "efetiva necessidade" de portar arma, como determina a lei do Estatuto do Desarmamento;
- O decreto não diz quando e onde o porte tem validade, como exige essa mesma lei;
- O decreto dá porte de arma para "praças" das Forças Armadas, mas a legislação estabelece que quem define as regras sobre esse assunto são as próprias Forças Armadas, e não o presidente da República.

## 2.10 Sociologia do Crime

Esta área de conhecimentos das ciências humanas é uma das mais recentes

da História, pois teve como escopo principal a intenção de compreender e analisar não apenas os efeitos dos crimes, mas essencialmente as suas causas. Essas causas, por muitas vezes, não eram computadas no momento de penalizar ou de determinar as punições dos criminosos. Assim sendo, alguns pensadores começaram a estudar e a analisar os reais motivos dos crimes e, dentro desse contexto, iniciaram um trabalho de estudos investigativos sobre os problemas que envolviam os crimes, principalmente no início do século XIX.

Dentre os grandes pensadores desta época, podemos citar Cesar Beccaria e Jeremy Bentham. De chofre, podemos usar aqui uma citação direta de Beccaria, que nos aponta para a análise de que os delitos são fatos sociais que perturbam a ordem e a organização social:

Alguns delitos destroem imediatamente a sociedade, ou o que a representa; alguns ofendem a segurança privada de um cidadão em sua vida, seus bens, e em sua honra; alguns outros são ações contrárias ao que esteja cada um obrigado a fazer ou não fazer de em função da lei (BECCARIA, 1978, p.22-23).

Contudo, é fundamental notar que não se pode punir uma pessoa apenas com base na lei de Talião. É fundamental lembrar que não há como se compreender a ação de uma pessoa somente com base “no ato em si mesmo”. A sociologia, tenta assim, notar que não é tão simples como imaginamos afirmar que uma pessoa é criminosa só “porque quer” pois, conforme Beccaria, uma ação delituosa pode ser compreendida como um problema decorrente da falta de prevenção ou da falta de sustentação de uma vida coletiva harmoniosa:

É melhor prevenir o delito que puni-lo. Este é o fim principal de toda a boa legislação, que é a arte de conduzir o homem ao máximo de felicidade ou ao mínimo de infelicidade possível, para falar segundo todo o cálculo do bem e do mal da vida (BECCARIA, 1978, p. 107).

Dessa linha de pensamento, surge o trabalho do utilitarismo de Jeremy Bentham que aponta para um elemento fulcral na vida social, a saber, a felicidade geral. A felicidade geral no pensamento de Bentham é corolário de alguns princípios fundamentais:

1 - Princípio do bem-estar: o objetivo da ação moral deve ser o bem-estar em todos os níveis (intelectual, físico e moral). 2 - Consequencialismo: a moralidade das ações é julgada mediante as consequências por elas geradas. 3 - Princípio da agregação: leva em consideração a maioria dos indivíduos, descartando ou “sacrificando” as “minorias” que não se beneficiaram da mesma forma que a maioria. Este teor “sacrificial” costuma ser bastante questionado pelos opositores ao utilitarismo. 4 - Princípio de otimização: a maximização do bem-estar é interpretada como um dever. 5 - Imparcialidade e universalismo: não existe distinção entre o sofrimento ou

felicidade dos indivíduos, sendo todos iguais perante o utilitarismo. (<https://www.significados.com.br/utilitarismo> Acesso em 12/09/2020)

Dos princípios apresentados aqui, pode-se destacar que o mais importante é o do bem-estar, pois esse princípio orienta a vida coletiva em todos os níveis, mas para que isso efetivamente aconteça, o princípio da agregação opera como um sistema de “controle”, pois em nome da maioria, a minoria pode sofrer as consequências. Desse dilema entre os interesses gerais e os interesses específicos, surge uma forma nova de controle, segundo o ideário de sociedade proposto por Bentham. Para ele, a questão fundamental paira na necessidade de se “garantir uma felicidade geral” e não “felicidades específicas ou pontuais”. Para Bentham, a manutenção da coesão social deve ser mantida a todo custo na medida em que “muitos interesses privados” são sacrificados. Efetivamente, diante deste quadro de grande insatisfação privada, comportamentos desviantes devem ser punidos. Essa ideia de punição se cristaliza em uma ideia nova de controle social, que é prototipificado com a construção do *Panóptico*. Um dos grandes autores contemporâneos que estudou e se aprofundou nesse modo de controle social foi Michel Foucault:

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural [...]. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções — trancar, privar de luz e esconder — só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha (FOUCAULT, 2014, p. 224).

Segundo Foucault, o utilitarismo de Bentham extrapola a simples necessidade de felicidade social. O método de Bentham vai além e, tem como escopo principal, a constante vigilância de “todos contra todos”. Porém, este método de controle e monitoramento começa com o próprio indivíduo na medida em que ele precisa vigiar suas próprias ações cotidianamente. Esse ato de autovigilância será, para Foucault, o modo mais eficaz de controle no mundo contemporâneo, haja vista, que as fábricas, as escolas, os hospitais, os espaços públicos e, efetivamente, as penitenciárias são

erigidas com base neste método de controle social. Em outras palavras, Bentham cria uma “metafísica do controle” que pode ser resumida na seguinte: “ver sem ser visto”.

Dessa simples constatação, emerge um novo modo de definição da sociedade, na qual os cidadãos estão em constante situação de constrangimento, pois não sabem mais quem ou quando estão sendo monitorados. Desse modo, se comprehende claramente qual é o propósito do panóptico, a saber, “o de tudo ver o tempo todo”. Dessa interpretação de Foucault, podemos apresentar agora, outras possibilidades hermenêuticas sobre os efeitos tanto deletérios quanto benéficos dessa forma de controle.

## **2.11 O controle e monitoramento como forma de proteção contra violência no campo**

Diante do que foi exposto no item anterior, vê-se que é possível encontrarmos uma bifurcação na interpretação de Foucault sobre Bentham. Foucault aponta que é impossível pensarmos a nossa modernidade sem a ideia do Panóptico como sistema de controle eficiente sobre a vida humana. Esse controle é subliminar, estratégico, imperceptível e eficaz, pois os sujeitos são constrangidos ao seguimento de rotinas de controle sem que sintam o peso dessa “automática vigilância” de tal sistema. Por outro lado, levanta-se aqui uma questão: diante do atual quadro das novas tecnologias e do seu avanço no sentido de garantir maior segurança aos seus usuários, pode-se inferir que ela pode ser usada no combate aos crimes contra o homem do campo?

Como vimos nos itens anteriores, em alguns estados do Brasil, o GPS e a internet se tornaram aliados no combate ao crime contra o patrimônio rural, principalmente nas comunidades mais longevas dos centros urbanos. Assim sendo, o debate sobre o combate ao crime recebe uma nova arquitetura, isto é, se no mundo do Panóptico, era preciso a construção de um prédio específico para que o sujeito criminoso fosse milimetricamente vigiado e controlado; no mundo atual, os sujeitos são monitorados por meio de geolocalização, uma tecnologia que está presente em todos os *smartphones* da atualidade.

Dessa maneira, podemos afirmar que quando falamos sobre novas formas de controle, estamos falando sobre um dilema fundamental: a mesma tecnologia que tem o intento de controlar também pode assumir o papel de proteger. Essa proteção, assim, tem um duplo trabalho: a) o de afirmar que é impossível se pensar o mundo de

hoje sem a presença das tecnologias no combate aos crimes e b) o de que o mundo moderno está marcado pela ambivalência “vigar-proteger”. Esses dois lados da moeda mostram-se fundamentais, pois, como afirma Bauman, não se pode ter liberdade e segurança ao mesmo tempo. Ter uma coisa implica na privação da outra. Aqui, é interessante verificar o que Bauman diz a respeito:

Você quer segurança? Abra mão de sua liberdade, ou pelo menos de boa parte dela. Você quer poder confiar? Não confie em ninguém de fora da comunidade. Você quer entendimento mútuo? Não fale com estranhos, nem fale línguas estrangeiras. Você quer essa sensação aconchegante do lar? Ponha alarmes em sua porta e câmeras de TV no acesso. Você quer proteção? Não acolha estranhos e abstenha-se de agir de modo esquisito ou de ter pensamentos bizarros. Você quer aconchego? Não chegue perto da janela, e jamais a abra. O nó da questão é que se você seguir esse conselho e mantiver as janelas fechadas, o ambiente logo ficará abafado e, no limite, opressivo. (BAUMAN, 2003, p. 10).

Como se pode ver, nasce aqui uma nova tensão marcada não somente pelos limites entre hostilidade e hospitalidade, mas entre sentir-se seguro-oprimido/livre-desamparado. Diante disso, surge uma ideia fundamental, qual prioridade normalmente os seres humanos dão a si mesmo, diante desse impasse. Em linhas gerais – e este será um dos temas deste trabalho – nota-se uma preocupação mais focada na segurança do que na liberdade, pois o desespero do desamparo é mais forte do que o da opressão acabrunhadora.

Dessa forma, quando voltamos o olhar para o mundo do campo, essa assertiva parece ser mais apropriada, pois é muito comum haver certo distanciamento entre as propriedades rurais, de modo que é frequente a necessidade de construção de laços afetivos e construtivos de amizade e solidariedade. Aliás, é preciso lembrar aqui de modo sucinto, que Durkheim (1978) é um dos autores que mais enfatiza a importância da solidariedade como forma e meio de manutenção da coesão social.

No mundo moderno, Durkheim defende uma forma de solidariedade orgânica, na qual se preconiza a interdependência no trabalho, pois o mundo atual, está marcado pelas especializações. Outrossim, não se pode negar que no mundo rural ainda é muito forte a interdependência focada na solidariedade mecânica, na qual todas as pessoas desenvolvem atividades laborais semelhantes. Assim sendo, a coesão social no mundo rural está mais alinhada com a noção de que a ajuda solidária e comunitária é consequência da habilidade de que todos podem desenvolver atividades similares, como em um mutirão.

Outrossim, diante dos pontos de vista de Bauman e Durkheim, temos uma

conclusão possível: se há o medo e a insegurança como problemas apontados pelo desamparo (Bauman), também há a solidariedade (Durkheim). Se trata, então, de verificar se temos uma solução possível para o dilema da violência no campo. Como apontamos no desenrolar deste texto, é possível conferir que há algumas possibilidades, como o armamento e a rede de vizinhos. Assim sendo, nosso intento aqui será o de averiguar qual das duas possibilidades é mais latente no pensamento dos agricultores de duas localidades diferentes do interior de Caçador-SC. Mas, a fim de não romper com o raciocínio epistemológico desenvolvido até aqui, apresentaremos os dados parciais coletados no item da metodologia da pesquisa.

Assim, para esse levantamento teórico sobre as relações sociológicas do crime e o mote de nossa pesquisa, convém citar um importante trecho do artigo de Luiz Eduardo Soares, intitulado “Segurança Pública: presente e futuro”,

O crime torna-se causa do crime, pela mediação da economia e de outras esferas da vida social. Atuando-se sobre o crime, interrompe-se uma dinâmica autofágica, porque se afeta, positivamente, o conjunto dos fatores que funcionam como causas mediatas e imediatas do crime. Menos crime equivale a melhor economia, melhor qualidade de vida e, consequentemente, menos crime. Esse raciocínio se assenta no pressuposto, hoje amplamente aceito, de que o crime é causa da crise social e econômica, tanto quanto seu reflexo. Portanto, e curiosamente, agir contra o crime é incidir sobre suas causas. Nesse sentido, perde relevância a distinção entre políticas preventivas estruturais e tópicas, ao menos na medida em que ambas interceptam dinâmicas que concorrem para a geração dos fenômenos que desejamos evitar. Ou seja, ambas são importantes e têm seu lugar. E não se justifica sacrificar as políticas tópicas em nome da suposta superioridade (ou, pior ainda, exclusividade) das políticas estruturais. (SOARES, 2006, p. 95)

Da ideia apresentada por Soares, surge um novo item importante que desejamos apontar: o dilema das políticas públicas voltadas para a segurança pública.

## 2.12 Políticas públicas voltadas para a segurança pública

Segundo Leonardo Secchi (2014), políticas públicas podem ser compreendidas como estratégias de resolução de um problema social que precisa ser sanado com base em uma visão mais ampla e integrada, pois o problema público pode ser visto como “uma doença” que pode receber vários “tratamentos médicos”. A questão que sempre deve ficar em evidência, segundo o autor, é o premente atendimento à doença, pois a desatenção ou o desinteresse público avolumam os efeitos deletérios da ausência de resolução do problema. É por isso, que o autor destaca a necessidade de uma visão multifacetada e multicêntrica do atendimento aos problemas públicos e não apenas uma visão estadocêntrica.

Por outro lado, Soares também tem algo a propor:

Há dois meios complementares de trabalhar pela promoção da segurança pública cidadã: através de políticas preventivas e da ação das Polícias (no caso dos Estados) ou de Guardas Civis (no caso dos municípios) – o governo federal pode atuar não apenas pelas polícias federal e rodoviária federal, mas pela indução, aplicando uma política nacional que proporcione meios para que se efetive a cooperação interinstitucional e para que se imponham exigências mínimas de qualidade na provisão dos serviços de segurança pública, o que envolve eficiência e respeito às leis e aos direitos humanos. (SOARES, 2006, p. 94).

O que fica evidente na fala dos dois autores é a necessidade de se pensar as políticas públicas como formas de prevenção ou redução dos danos causados pela falta de atenção aos problemas sociais. Não obstante, seja do ponto de vista da iniciativa popular ou do Estado, uma coisa é clara: é preciso focalizar uma dinâmica de atendimento aos problemas sociais com base na cooperação interinstitucional (SOARES) ou na interdependência multicêntrica (SECCHI), ou seja, ambos os autores compreendem a necessidade de se pensar um enfoque cooperativo entre sociedade civil (em nosso caso, agricultores) e instituições do Estado (Polícia Militar). De um modo ou de outro, o que é preciso evidenciar é a importância de um pensamento sistêmico que conjugue o papel do Estado como protetor dos interesses dos cidadãos e o papel dos cidadãos na criação de redes de solidariedade na prevenção de crimes contra os seus patrimônios.

Dando sequência, diante dos vários aspectos apontados nesta Fundamentação Teórica, trata-se de apresentarmos qual foi a metodologia de pesquisa utilizada, os resultados parciais já coletados e quais serão as formas de análise dos dados que serão mostrados na finalização desta dissertação de mestrado.

### 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia que foi adotada na pesquisa está dividida da seguinte maneira: a) quanto a abordagem, usar-se-á a perspectiva qualitativa; b) quanto à natureza, versar-se-á sobre o aspecto aplicado; c) quanto ao caráter, será explicativa, exploratória e descritiva; d) quanto aos procedimentos, adotar-se-á a pesquisa de levantamento de dados, bibliográfica e de campo.

Assim sendo, apresentamos de modo detalhado os itens que compõem a nossa metodologia de trabalho para esta pesquisa. Segundo o Blog Mettzer (2020), a pesquisa qualitativa considera que existe uma relação entre o mundo e o sujeito além daquela traduzida em números. Essa modalidade de pesquisa é descritiva, e o pesquisador tende a analisar seus dados indutivamente. Para essa abordagem de pesquisa, há subjetividades e nuances que não são quantificáveis por si só, pois levam em consideração a capacidade hermenêutica do pesquisador. Por sua vez, a pesquisa aplicada objetiva gerar conhecimentos para aplicações práticas dirigidas à solução de problemas específicos.

Por sua vez, a pesquisa científica deve ser classificada quanto aos seus objetivos. Esta classificação dependerá do objeto da pesquisa, metodologia empregada e problema de pesquisa; isso quer dizer que ela não pode ser escolhida de forma aleatória, pois deve ter um fim específico. A primeira forma delas, a pesquisa exploratória objetiva proporcionar maior familiaridade com um problema. Para tanto, envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema, além da análise de exemplos. Assumindo, em geral, a forma de pesquisas bibliográficas e estudos de caso. Em segundo lugar, a pesquisa descritiva objetiva caracterizar certo fenômeno, como descrever as características de certa população. Assim, estabelecendo relações entre variáveis, o que envolve técnicas de coleta de dados padronizados, como questionários e técnicas de observação. No geral, essa modalidade de pesquisa assume a forma de levantamento de dados. Quanto à última categoria por objetivos, a pesquisa explicativa visa identificar os fatores que determinam fenômenos e explicar o porquê das coisas. Segundo Gil (1994), uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado.

De outra banda, a pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações

realizadas por meio da coleta de dados junto às pessoas, somando à pesquisa bibliográfica e/ou documental. Para tanto, depende da junção de recursos de diferentes tipos de pesquisa. Ela é comumente utilizada em estudos exploratórios e descritivos, podendo ser de dois tipos: de uma amostra ou de uma população (censo). Dessa forma, a coleta de dados se realiza por meio de questionários ou entrevistas. Por isso, de acordo com Gil (1994) os estudos descritivos são os que mais se adequam aos levantamentos. A aplicação dessa técnica serve bem à estudos de opiniões e atitudes. Já, a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de material já publicado, como livros, artigos, periódicos, Internet, etc. Nesse mesmo sentido, Gil (1994) explica que os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

Além disso, segundo o site Mindminers, a amostra de uma pesquisa é um recorte sociodemográfico que permite entender o comportamento de uma população toda por meio de uma parcela dela. Já a amostragem diz respeito ao processo de determinação de uma amostra. É a forma com que o pesquisador seleciona o grupo de pessoas que vai compor os respondentes de sua pesquisa. Outrossim, faz-se necessário dizer que para que uma amostragem seja considerada probabilística, é preciso que todos os elementos da população apresentem uma probabilidade maior de zero de serem selecionados para compor a amostra. Além disso, a probabilidade de cada elemento ser selecionado tem que ser precisamente conhecida para que os resultados da pesquisa não sejam considerados tendenciosos.

Diante disso, considera-se que a pesquisa ao utilizar esses mecanismos de análise de informações e dados alcançará os objetivos propostos na seção já apresentada. Possivelmente, no desenrolar da pesquisa, algumas técnicas foram substituídas, readequadas ou abandonadas para restringir o escopo de nosso trabalho. Dessa maneira, o foco de nosso trabalho de pesquisa terá como finalidade principal, averiguar os problemas da criminalidade e da ausência de atuação do Estado no mundo rural, bem como, sugerir possíveis soluções para isso, perpassando a realidade do uso de armas de fogo e a reivindicação de direitos aos camponeses desassistidos.

Para a realização de tal intento, foi criado um questionário estruturado com base na plataforma Online do *Google Forms*. Tal metodologia foi desenvolvida com

base em duas constatações: a) a facilidade para a apresentação dos resultados e b) a pandemia do Covid-19 que assola o mundo todo, desde o mês de dezembro de 2019 e, de modo mais intenso em nosso país, desde março de 2020.

O resultado da pesquisa se concentra na possibilidade de apresentar um trabalho dissertativo que compreenda as agruras, as dificuldades e as possibilidades de atuação do homem do campo em uma sistemática de reconhecimento de sua dignidade e de seu valor como cidadão. Tal conclusão coaduna com o conhecimento das leis (Constituição Federal, Lei de Posse de Armas, etc) e a fiel aplicação jurídica dos seus propósitos, bem como, a verificação do conhecimento adequado dos direitos e deveres em nosso mundo contemporâneo e a compreensão da necessária criação (ou não) de uma rede de vizinhos no campo em parceria com as instituições responsáveis pela segurança pública no município de Caçador-SC.

### **3.1 Metodologia de análise dos dados**

Após a coleta de dados, a análise seguiu as recomendações de Creswell (2007), que orienta como primeiro passo a organização e preparação dos dados transcrevendo, organizando e classificando-os. Segundo o autor, um segundo passo, demanda a realização da leitura de todos os dados para obtenção de um sentido geral das informações e reflexão sobre seu sentido global. Em seguida, como sugestão de um terceiro passo, pode-se realizar a análise detalhada por meio de um processo de codificação e organização em grupos. E, usando este processo de codificação, gerar uma descrição para análise (CRESWELL, 2007).

Creswell (2007) afirma que ao usar o processo de codificação é possível gerar uma descrição do cenário ou das pessoas, além das categorias ou dos temas para análise. Esses temas aparecem como principais resultados nos estudos qualitativos e podem ser expressos sob cabeçalhos separados nas seções de resultado podendo ser representados por meio de elementos visuais, planilhas, tabelas e ou gráficos. A finalização da análise envolve a interpretação ou extração dos significados dos dados, comparando-os com a informações extraídas da literatura. Essa análise pode confirmar ou divergir das informações obtidas (CRESWELL, 2007). Assim, é possível comparar os dados obtidos da entrevista estruturada (com base na amostragem probabilística) com as informações coletadas na literatura pesquisada.

### **3.2 Universo de pesquisa e amostra**

O público entrevistado é oriundo de duas comunidades interioranas do município de Caçador. Tem-se como mote principal o levantamento dos dados do questionário a fim de analisar as diferentes compreensões dos agricultores com relação às noções pessoais sobre segurança pública, bem como, as possíveis soluções para o problema.

Para nossa pesquisa, foi realizado o levantamento de dados com base em um grupo focal, que contou com a participação de 20 pessoas de cada comunidade. Essas pessoas, em suas respostas, foram comparadas a fim de verificar quais são as principais constatações dos envolvidos no que se refere a ideia de armamento pessoal, proteção do Estado e noções gerais sobre segurança pública. Desse resultado, procedeu-se a verificação sobre quais são as estratégicas mais “aceitas” pelos entrevistados para o desfecho de nossa pesquisa, a saber, como já fora exposto em nossos objetivos específicos: a) deve se armar o cidadão do campo? ou b) deve-se constituir uma rede de solidariedade entre os camponeses em parceria com as instituições estudais de segurança pública?

Diante disso, apresentamos como ensaio, alguns resultados parciais de nossa pesquisa:

### **3.3 Resultados parciais (1<sup>a</sup> etapa da pesquisa)**

A pesquisa parcial foi realizada nas duas comunidades já explicitadas. Cabe ressaltar que na Comunidade do Rio Bugre, está sendo aplicada a “Rede Rural de Segurança”, que é uma iniciativa da Polícia Militar de Santa Catarina em parceira com a comunidade local; por outro lado, as pessoas entrevistadas da comunidade do Cerro Branco afirmaram que não há nenhuma forma de segurança alternativa.

As perguntas que seguem foram aplicadas na comunidade Rio Bugre, onde justamente o projeto de segurança alternativa está sendo desenvolvido. Para essa amostragem, 5 pessoas foram convidadas a participar e serão identificadas como B1, B2, B3, B4 e B5:

- 1- Quais foram os benefícios e as diferenças?
- 2- A partir do desenvolvimento do projeto, vocês passaram a se sentir mais seguros e protegidos?
- 3- O que pode ser melhorado?

- 4- O projeto é uma possível solução para a segurança do proprietário rural?
- 5- O uso da arma de fogo por parte dos moradores da comunidade poderia ser uma alternativa para a diminuição da criminalidade no campo?

### Resultado da entrevista com os moradores do Rio Bugre

	B1	B2	B3	B4	B5
Questão 1	É um começo, mas a movimentação de pessoas mal intencionadas parou, houve uma melhora	Normal.	Ajudar e acho bom	Mudou para melhor, eles vêm toda semana.	A diferença é que agora você sabe que quando precisar, eles vêm atender a ocorrência no lugar certo.
Questão 2	Sim	Sim.	Sim, me sinto mais seguro.	Sim, bem mais.	Com certeza
Questão 3	Está bom, mas estão querendo implantar o georreferenciamento. Melhorar a comunicação. Implementar uma central na comunidade.	Está boa a comunicação	Comunicação entre vizinhos para ajudar a atender.	Está bom como está.	A segurança e o respeito entre moradores e polícia.
Questão 4	Solução não, mas é um melhoramento.	Sim.	Acho que sim.	Sim é o mais eficaz, se ver alguma coisa manda no	É possível.

				grupo e eles vêm.	
Questão 5	Segurança privada é bom, mas gera custo. Arma é complicado, pois eu não quero matar um que entrou na minha propriedade. A rede de vizinhos ainda é a melhor solução.	Arma não é bom, tem gente que não sabe usar, o investimento do estado na polícia e aplicando a rede de vizinhos seria bom.	A rede de vizinhos é melhor, ter a arma e não saber usar não adianta.	O investimento de recursos é a melhor saída.	Criação da rede de vizinhos é bem melhor.

Fonte: Autor

Antes do procedimento da entrevista, havia uma grande expectativa no que se refere às possíveis respostas da comunidade, ou seja, quais seriam as escolhas e prioridades que a comunidade possuía já que há um sistema de proteção em ação há um certo tempo. Assim, verificou-se que os entrevistados demonstraram repúdio ao uso da arma de fogo, pois enfatizaram, principalmente, os perigos quanto ao não conhecimento do uso adequado de tal objeto; gostam de morar no meio rural, ao mesmo tempo que o sistema de proteção aplicado se mostra bastante eficaz.

A resposta mais recorrente foi a necessidade de investimentos no aparelhamento da polícia para que exista um atendimento mais eficaz aos moradores da comunidade.

Assim, um fato surpreendente foi de que a defesa do proprietário rural por meio de arma de fogo como saída mais eficiente é uma falácia. Ela pode ser uma estratégia, mas a entrevista demonstrou que há outros meios mais eficientes como, o contato direto com a polícia local e a prontidão imediata do atendimento. Porém, nada disso é possível sem um investimento adequado nas políticas públicas em segurança.

Assim sendo, a pesquisa demonstrou que não há ainda uma resposta certa, mas possibilidades adequadas para cada situação. Assim, alguns dilemas aparecem: como fica o atendimento para aqueles proprietários rurais que vivem em locais mais distantes, a 20 km de distância da zona urbana? Nesses casos, normalmente o vizinho mais próximo reside a mais de 8 km de distância, não há acesso à internet e nem

mesmo sinal de telefone. Por isso, permanece a dúvida: para este agricultor quem sabe, de momento, a arma seria uma possível solução?

Por isso torna-se assaz necessário destacar que o artigo 6º da Constituição Federal, ampara e protege os direitos sociais, dentre eles, a segurança e a proteção, mas ainda não há uma fórmula exata de como alcançá-la totalmente. Por esse motivo, nossa pesquisa não quer apenas verificar o ponto de vista de uma única comunidade. O paralelo entre duas comunidades pode nos ajudar a compreender um pouco melhor o dilema proposto.

Para tanto a comunidade do Cerro Branco (por ora, ausente de qualquer forma de proteção contra atos criminosos e que dista mais de 15 km do centro de Caçador), foi usada em paralelo a Comunidade do Rio Bugre, para compreender a possível eficiência de uma rede de vizinhos como meio de proteção alternativa contra a delinquência e roubos. Assim, foram entrevistadas 5 pessoas, que no caso dessa comunidade, foram identificadas como C1, C2, C3, C4 e C5 e aplicadas as seguintes questões.

1. Você já foi vítima de furto ou roubo?
2. Você se sente desprotegido de um amparo policial?
3. O que pode ser feito para haver mais segurança?
4. A criação de meios alternativos para a proteção seria algo eficaz? Se sim, qual?
  - a) Melhorar o aparelhamento do Estado para o atendimento às pessoas do campo no que se refere a criminalidade.
  - b) Instrumentalizar de modo legítimo como armas de fogo as pessoas do campo.
  - c) Criar uma rede de vizinhos.
  - d) Criar uma rede de segurança privada.

#### **Resultado da entrevista com os moradores do Cerro Branco**

	C1	C2	C3	C4	C5
--	----	----	----	----	----

Questão 1	Já tive trauma de um furto sei como é ruim, carros suspeitos e sustos são corriqueiros.	Sim, mais de uma vez.	Sim, inclusive estão acontecendo furtos, nas proximidades	Já me furtaram uma vez.	Nunca fui, mas tenho medo.
Questão 2	Sim, pois a distância é grande e até ligar e a polícia vir demora muito	Sim, pela ausência, se chamar dá tempo de morrer e se matar, é que eles não vêm mesmo.	Se você liga eles nunca vêm	Sim, bastante.	Infelizmente, sim
Questão 3	Fazer um posto policial na antiga escola da comunidade, ou ronda mais seguida de vir para cá.	Criação de uma rede de vizinhos.	A união dos vizinhos	Se a polícia fizesse rondas em dias diferentes em horários diferentes	A criação de mais postos policiais.
Questão 4	A alternativa a) tem que haver estrutura e c) ajudaria, pois um cuidaria do outro, a arma é um perigo na mão de que não sabe usar.	b) seria melhor	C)	C)	A)

Fonte: Autor

A pesquisa desenvolvida em ambas as comunidades reforça, parcialmente, a hipótese de que o uso da arma de fogo não é uma alternativa viável para os agricultores da nossa região. A ação dos criminosos, assim, pode e deve ser evitada por outros meios, principalmente por aqueles que estão em consonância com a lei e com a ordem. A experiência da comunidade do Rio Bugre reforça a outra hipótese de que a rede de vizinhos pode ser uma forma eficiente de atendimento das

necessidades dos moradores. Do mesmo modo, o relato dos moradores da comunidade Cerro Branco corrobora com a questão apontada em nosso trabalho de que o melhor caminho para a diminuição dos crimes é a prática da não-violência, da solidariedade mecânica/orgânica pensada por Emile Durkheim e da implantação de uma rede de vizinhos associada com a atuação da Polícia Militar em nossa região.

Em suma, o trabalho até aqui apresenta um viés de conclusão, que evidentemente ainda não é final, mas que aporta para a possibilidade premente de que a paz no campo depende de uma equação de esforços que aliam as comunidades locais com a devida atenção dos órgãos estatais.

### **3.4 Resultados definitivos (2<sup>a</sup> e última etapa da pesquisa)**

Após o levantamento dos dados parciais, foi realizada uma revisão dos principais dados coletados que, neste momento, serão apresentados de maneira a ilustrar as principais informações que foram colhidas com as comunidades entrevistadas. A intenção da pesquisa tem como finalidade revelar quais são os elementos imprescindíveis que delineiam a visão de mundo dos agricultores dessas comunidades sobre o uso (ou não) da arma de fogo. Os gráficos que seguem dão pistas interpretativas sobre a análise e a compreensão deste assunto tão importante para tal público, por vezes, esquecido do poder público.

Os resultados são diversos e cada morador apresenta seu posicionamento, mas todos levam a pesquisa para o mesmo fim: a evidente necessidade da atenção pública para essas regiões municipais e a fragilidade das comunidades pelo desamparo de políticas públicas de segurança. Grande parte dessa população busca meios alternativos e não violentos para reduzir a criminalidade no campo. Todavia, fica claro que se sentem mais seguros portando uma arma de fogo, pois segundo alguns entrevistados, é melhor ter e não precisar do que precisar e não ter. Segundo alguns relatos, como apresentado adiante, seria um recurso diante do descaso.

Notou-se que mais de 55% das pessoas moradoras do campo já foram vítimas de algum ato criminoso e, mesmo assim, mais de 57% acreditam e se posicionam de forma favorável a outros meios alternativos de proteção e mais de 90% acreditam em meios alternativos para ajudar a combater a criminalidade.

A arma de fogo é um possível meio de proteção, pois as pessoas sentem-se mais seguras tendo uma arma (65% são favoráveis) sendo o meio mais rápido de

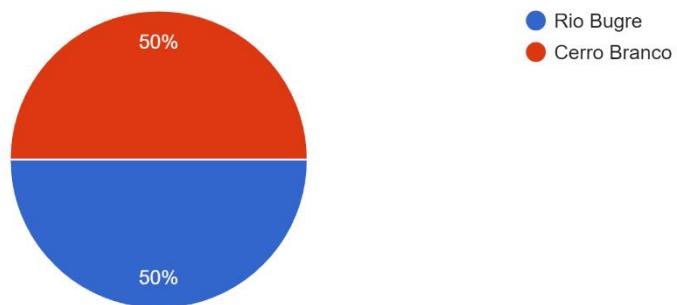
revidar ao ataque de pessoas criminosas, tendo em vista o desamparo dos moradores campesinos e o crescente descrédito nas forças policiais.

Dito isso, apresentam-se agora os resultados obtidos na segunda parte da pesquisa feita com as duas comunidades entrevistadas (Rio Bugre e Cerro Branco). A partir da apresentação dos gráficos, apontar-se-á algumas conclusões importantes a partir do mote principal deste trabalho:

### Gráfico 1

Em qual comunidade você mora?

40 respostas

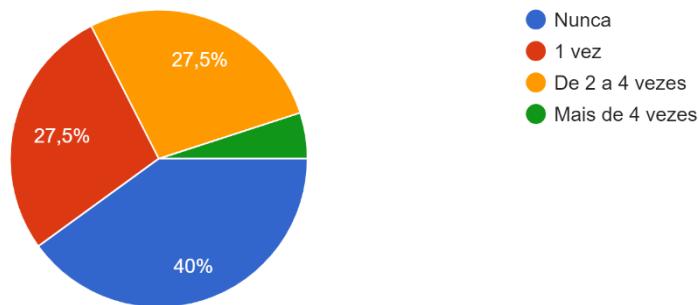


**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

### Gráfico 2

Você já foi vítima de furto ou roubo ou quase vítima?

40 respostas

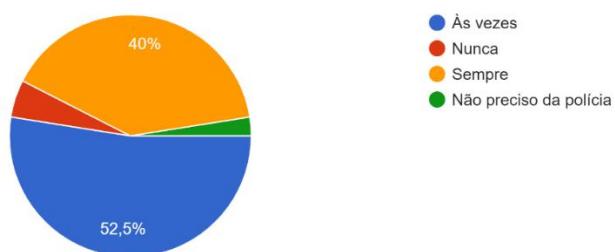


**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

Nota-se que a porcentagem de casos de vítimas é bem expressiva; 60% dos entrevistados foram vítimas de alguma forma de atuação de atos criminosos no campo. Muitos afirmam que não foram vítimas, porque não saem muito de casa ou quando saem, deixam alguém cuidando. Desse modo, tornam-se prisioneiros de suas propriedades com medo de saírem, pois sabem que ao saírem, pode ocorrer a violação de suas propriedades e pertences.

### Gráfico 3

Você se sente a falta de um amparo policial, por morar no campo?  
40 respostas

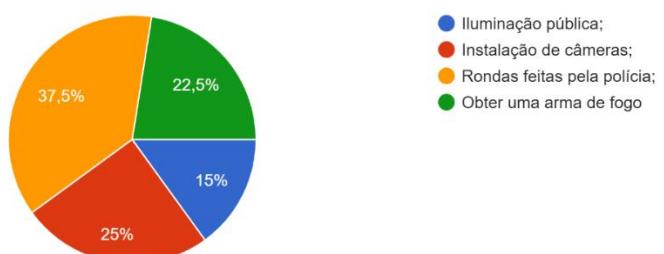


**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

As forças policiais não podem se fazer presente em todos os lugares, infelizmente, por isso é compreensível que todos sintam falta. A falta de efetivo policial e o repasse mínimo de verbas para os órgãos de segurança pública são alguns dos inúmeros fatores relacionados aos problemas de segurança pública (urbana, rural, municipal, estadual e nacional).

### Gráfico 4

O que pode ser feito para haver mais segurança no campo?  
40 respostas



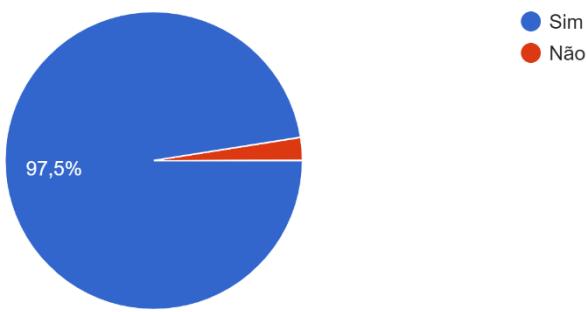
**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

As possibilidades são inúmeras, possivelmente por isso os entrevistados ficaram bastante indecisos. As respostas foram bem divididas, mostrando que é pode haver ter mais de uma resposta ao combate à criminalidade. Para uma grande parcela dos entrevistados (37,5%), a necessidade de um poder de polícia mais presente ainda é o ponto chave. Segundo os relatos dos moradores que tentaram ligar para a polícia em casos de suspeita de roubo, a informação prestada pela Polícia Militar era da falta de viaturas para fazer uma ronda. Contudo, os próprios entrevistados afirmaram que se houvesse uma polícia mais presente e atuante, isso poderia trazer uma sensação maior de segurança para todos os moradores. A instalação de câmeras aparece como uma ideia inovadora e positiva, já que a obtenção legal de uma arma de fogo gera muitos custos.

### Gráfico 5

A criação de meios alternativos para a proteção pessoal e familiar seria uma medida mais eficaz diante da violência no campo?

40 respostas



**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

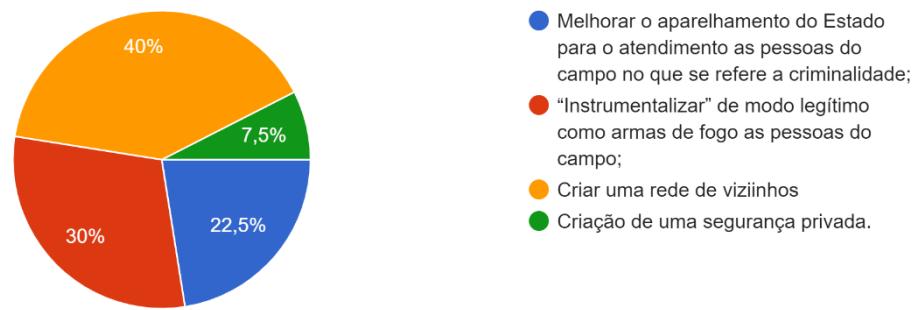
Definitivamente, sim. A pesquisa deixou claro que meios alternativos podem auxiliar no combate à criminalidade. De certa forma, esse combate deve ser o resultado da junção de todos os mecanismos que estão à disposição. A comunidade Rio Bugre já faz uso de um meio alternativo, a chamada Rede de Segurança Rural. Por meio do aplicativo Whatsapp, quando necessário, faz-se contato direto com a segurança policial do município. Por meio deste mesmo aplicativo, há um grupo formado para mobilizar ou articular ações preventivas quando é preciso; assim, os moradores da localidade passam informações sobre o que está ocorrendo na comunidade ou sobre os eventuais atos suspeitos. Desse modo, pode-se dizer que

no curto espaço de tempo de sua criação, algumas ações foram implantadas e a tendência é a melhoria da interação entre as pessoas da comunidade e a polícia local em vistas da proteção social da localidade.

## Gráfico 6

Se sim, qual das alternativas você considera mais eficiente?

40 respostas



**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

Gráfico 7: Nuvem de palavras com as justificativas dadas para o Gráfico 6



Fonte: Autor com base nos relatórios do Google Formulários e no programa Wordle.net

Como pode se ver, ainda há um grande dilema sobre qual opção seria mais eficaz, mas há um ditado antigo que diz que “o seu vizinho é o seu primeiro socorro”. Tal provérbio pode ser confirmado na pesquisa, pois a preocupação com a comunicação entre as famílias da zona rural é clara. Há uma grande ideia de cuidado

recíproco, pois ainda impera entre eles o espírito de confiança pelos mais próximos. Dessa conclusão, pode-se inferir que seja por isso que a criação de uma rede de vizinhos seja uma das opções mais escolhidas pelos participantes (40%).

Já a instrumentalização dos agricultores (30%) tem a característica de uma resposta imediata para um problema comum. Pode-se inferir que a resposta dos entrevistados estava mais ligada a ideia da possível proteção do que o efetivo uso recorrente da arma de fogo. Isso deve ser levado em consideração na comparação com os gráficos anteriores que abordavam a dificuldade de atendimento da Polícia Militar para os reclames do público da zona rural.

### Gráfico 7

Qual das sugestões abaixo, você considera importante para o melhoramento da segurança no campo?

40 respostas

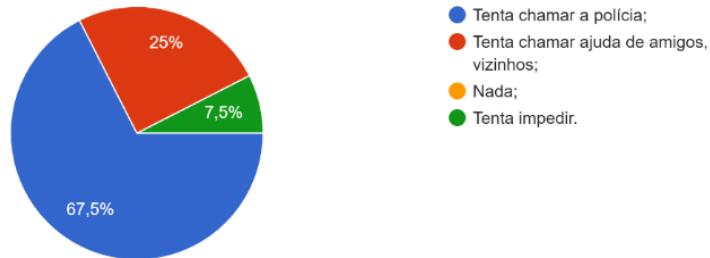


**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

Sendo a opção mais escolhida, a câmera pode ser eficaz no combate à criminalidade. Entretanto, pode-se deduzir que o uso conjunto dos quatro elementos apresentados no gráfico, conjugaria uma forma mais eficiente de combate à criminalidade no campo.

### Gráfico 8

Atualmente, o que você faz quando um ato criminoso está acontecendo ou vai acontecer, na sua propriedade ou na do vizinho?  
40 respostas



**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

A tentativa de impedir um ato criminoso, certamente, não seria o mais correto a ser feto por inúmeros fatores, dentre eles, o altíssimo risco de reações violentas de ambas as partes (vítimas e agressores). Por isso, a tentativa de impedir o ato foi a que recebe o menor índice de respostas (7,5%).

De outra banda, a forma mais escolhida pelos entrevistados foi a opção de chamar a polícia, o que parece ser o mais prudente. Contudo, nesse quesito se observam vários problemas que não são tratados na pesquisa e que independem da força policial, tais como: o tempo de deslocamento até a propriedade atingida, a localização de difícil acesso, bem como, não haver, na maioria das vezes, um bom sinal de telefone para fazer uma ligação.

Chamar as forças policiais, certamente, é o mais certo e o mais recomendado, mas o que se necessita é o devido investimento neste setor público que, muitas vezes, é desamparado pelo baixo efetivo e pela ausência de equipamentos adequados de trabalho como: armas, munição, coletes, viaturas, dentre outras coisas.

## Gráfico 9

Você se sentiria mais seguro tendo a posse de uma arma de fogo?

40 respostas



**Fonte:** Autor com base nos relatórios do Google Formulários.

Aqui pode-se notar que há certa incongruência com os gráficos anteriores, pois a suposta sensação de segurança mediante a posse da arma de fogo só aparece como principal escolha neste momento. É evidente que há um forte distanciamento entre a presença dos órgãos de segurança e a vida do campo, mas crê-se que a resposta mais assinalada nesta situação é decorrência do medo e da insegurança. Outrossim, se cada vez que um proprietário rural tomasse a decisão de ligar para a polícia diante de uma suspeita de assalto, certamente, os ramais telefônicos estariam sempre muito ocupados.

Por outro lado, há situações nas quais o uso da arma de fogo pode representar um meio de alerta para invasores, ao passar confiança ao seu portador. Entretanto, para compreender um pouco melhor todo este contexto, foi realizada uma breve conversa com o delegado da Polícia Civil de Caçador Adriano Delfino Moreira que afirmou que há um leque de possibilidades que podem ser aplicadas no combate à criminalidade, mas, de certo modo, nada adianta sem um investimento maciço na corporação em termos gerais (envolvendo as Polícias Civil, Militar e Federal). Dessa forma, para ele, a criação de uma rede de vizinhos é um gesto interessante, mas com poucas viaturas para fazer rondas diárias, sempre haverá um lugar desamparado.

Ainda em conversa com Moreira, ele relata que as áreas do interior estão abandonadas como mencionado acima justamente pela falta de recursos públicos. Assim sendo, não há como atender as comunidades mais afastadas da cidade.

O Delegado Moreira explica que para um atendimento mais rápido e eficaz

seria de extrema importância, o geomapeamento das localidades com as devidas referências de localidade e propriedade.

Relata ainda que a arma na mão dos proprietários rurais seria um meio de exercício da legítima defesa, mas seria justamente um meio possível que deveria estar associado com outros mais eficazes, tais como o investimento em tecnologias de segurança com acesso a navegação de internet de boa banda larga, para a instalação de câmeras de monitoramento e vigilância nos principais acessos rurais. Além disso, há o projeto BEM-TE-VI, aliado também aos necessários investimentos nas polícias preventiva e repressiva.

Diante do exposto, viu-se que ideias foram postas e levantadas, mas não há uma receita sobre qual maneira seria a mais correta e eficaz. A pesquisa de campo, por um lado, foi surpreendente, levantando respostas inesperadas sobre o tema e, por outro lado, mostrando que as pessoas que vivem no campo querem viver em paz, cultivando a terra e sendo respeitadas como todo e qualquer cidadão. O reconhecimento do valor de suas vidas também depende do poder público e das formas de proteção à criminalidade que podem ser ampliadas pelo Estado ou criadas cooperativamente pelos próprios agricultores, usando uma rede integrativa e colaborativa de vizinhos ou, como se viu, pelo uso consciente e moderado da arma de fogo.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande questionamento lançado por esta pesquisa se circunscreveu à tarefa de compreender alguns dilemas enfrentados pelas pessoas que vivem na zona rural, perpassando, principalmente, a temática da segurança e as possibilidades de como dar melhores condições para que o morador do campo lá permaneça sem se preocupar com os problemas relacionados à violência. A princípio, esta resposta é impossível, haja vista que a temática da (in)segurança atinge a todas as pessoas no mundo. Não é problema restrito à cidade e é um problema que assola a todos, independentemente do lugar. Assim, para muitos moradores das cidades, o preço da segurança é ter uma casa quase que inviolável com câmeras, cercas ou muros altos com arame farpado ou cerca elétrica, como foi abordado na temática dos enclaves fortificados. Contudo, a ideia de cercas que delimitem o espaço público do privado no mundo do campo não é tão evidente. Aliás, o conceito de comunidade é um traço muito forte que demarca uma forte diferença entre cidade e campo.

Outrossim, a liberdade e a tranquilidade são características fortes quando se fala em habitar a zona rural, mas, infelizmente essas características vem perdendo sua força ao longo dos anos. Em nossos dias, há uma grande troca: a liberdade por trancas e a tranquilidade por desconfiança. Este texto versou justamente sobre esses sentimentos contraditórios e, no intuito de tentar compreender essas experiências, discutiu as possibilidades de se reaver essas características que paulatinamente estão se dissipando no ambiente rural.

Não obstante, a atividade do homem do campo tomou muitas formas na atualidade: análise de solo, plantio e colheita de grãos, correções da terra, investimentos em pecuária, altos custos em máquinas, insumos, defensivos químicos, fertilizantes, caminhonetes, caminhões, dentre outras máquinas que são necessárias para o cultivo. Todo esse investimento e dispêndio de dinheiro pode despertar em pessoas de má índole a cobiça, os assaltos, os roubos e até mesmo homicídios. Nesse contexto, o sentimento de desamparo e de desproteção policial causa, em muitos agricultores, a indignação, a revolta e o desejo de vingança.

Assim, diferentemente das cidades, onde, em linhas gerais, a atuação policial é mais rápida e eficaz, no mundo rural, a presença da polícia é rara e, em virtude da distância e do deslocamento, é ineficaz. Muitas vezes, o único recurso emergencial é a colaboração dos vizinhos mais próximos. Essa colaboração, em muitas

circunstâncias, torna-se o modo mais eficaz e rápido para a resolução dos problemas, conforme viu-se nos resultados desta pesquisa. Não obstante, um dos maiores problemas que o texto aqui apresentado visou apresentar refere-se a autonomia das pessoas do campo por meio do uso da arma de fogo. Tal hipótese não foi negada na pesquisa, porém, – ao contrário do que se imaginava – não é a principal escolha feita pelos envolvidos.

É sabido, de qualquer maneira, por meio de estudos específicos que há uma diminuição de casos de atos criminosos com rondas feitas pela polícia, mas infelizmente, o efetivo policial não dá conta de atender todas as demandas que lhe são exigidas. Assim, ela não se pode fazer presente em todos os lugares, mas a pesquisa mostrou que a união de todos os envolvidos (comunidade rural e polícia) pode ser um bom exemplo na luta contra a criminalidade no campo, pois dessa união, podem surgir alternativas, como a rede de vizinhos na localidade rural do Rio Bugre.

Dessa maneira, como foi apresentado, o morador do campo munido de tal estratégia de atendimento para seus problemas de segurança, pode contactar com maior agilidade as forças policiais seja pelo georreferenciamento ou pela criação de um grupo de *Whatsapp*. Conforme foi constatado, tal ação já produz grande eficácia, apesar de alguns moradores ainda não possuírem acesso a rede mundial de computadores. O que vale salientar, neste trabalho, acima de tudo, é a capacidade de se entender que nossas premissas não foram concluídas com êxito, isto é, no início da pesquisa, tinha-se a forte convicção de que boa parte das pessoas entrevistadas afirmariam, categoricamente, que o único jeito de resolver o problema da violência no campo seria a posse e/ou porte da arma de fogo pelo agricultor.

Contudo, no desenrolar da pesquisa, a fundamentação teórica demonstrou algumas nuances implícitas do uso da arma de fogo, indo do problema do fetiche da mercadoria, passando por problemas sociológicos e legais e chegando até a situação concreta da falta de políticas públicas de proteção para o homem do campo. De sua parte, a pesquisa aplicada relevou até mesmo os dilemas morais e econômicos que envolvem a aquisição de uma arma de fogo. Em outras palavras, o estudo realizado defende que: I - consenso de que o problema maior enfrentado na falta de segurança em todo o país é a falta de efetivo policial para isso; II – , o aumento da criminalidade é um problema sociológico sério, pois não se pode pensar a segurança pública, sem antes se pensar em justiça social; III - a arma de fogo é “uma” alternativa, mas não a

única. Ela pode ser um instrumento de defesa, mas isso não afiança eficácia na garantia da proteção pessoal ou familiar. É preciso considerar novas possibilidades e novas alternativas, como foi comprovado pelas pessoas envolvidas na pesquisa.

Dessa forma, o tema de pesquisa aqui estudado é um apelo para que medidas sejam aplicadas. Espera-se, igualmente que este estudo possa incentivar e criar meios para diminuir a criminalidade no campo. Como viu-se, um dos caminhos possíveis demonstrado por este trabalho, por fim, é a rede de vizinhos em colaboração com as autoridades competentes de segurança pública municipal, estadual e federal. A violência é um problema sério em nosso país e sua redução depende da ação colaborativa de todos no combate a tal chaga social.

## 5 REFERÊNCIAS

BRASIL, *Lei 13.870, de 17 de Setembro de 2019*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/lei/L13870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13870.htm) Acesso em 09/02/2021.

BRASIL, *Lei 10.826, de 22 de Dezembro de 2003*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.826.htm#:~:text=LEI%20No%2010.826%2C%20DE%202022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5s%20sobre%20registro%2C%20posse%20e,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.&text=Art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm#:~:text=LEI%20No%2010.826%2C%20DE%202022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5s%20sobre%20registro%2C%20posse%20e,crimes%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.&text=Art.) Acesso em 09 de fevereiro de 2021.

BRASIL, *Lei 10.884, de 17 de junho de 2004*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/Lei/L10.884.htm#:~:text=5%C2%BA%20O%20certificado%20de%20Registro,ou%20o%20respons%C3%A1vel%20legal%20pelo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/Lei/L10.884.htm#:~:text=5%C2%BA%20O%20certificado%20de%20Registro,ou%20o%20respons%C3%A1vel%20legal%20pelo) Acesso em 09 de fevereiro de 2021.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Trad. de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*, trad. A. Carlos Campanha, São Paulo: J. Bushatsky, 1978.

BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio. *Direitos e deveres na República: os grandes temas da política e da cidadania*. Tradução Daniela Beccacia Versiani. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

CNA. *Estudo Sobre a Criminalidade no Campo*. Disponível em <https://www.cnabrasil.org.br/estudos/estudo-sobre-criminalidade-no-campo> (Acesso em 07/08/2020).

CNA. *Riqueza e segurança no campo*. <https://www.cnabrasil.org.br/artigos/riqueza-e-seguranca-no-campo> Acesso em 09 de fevereiro de 2021.

COTTA, Francis Albert; LEÃO, Jacqueline Oliveira. *Subjetividade, Medo e Sentimento de Insegurança na Sociedade Contemporânea*. Cadernos Zygmunt Bauman. vol. 3, num. 5, 2013 (p. 82-101).

CRESWELL, John. W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

DANTAS, Rafael. *Porte de armas de fogo: aspectos históricos, administrativos e criminais*, de 10 de abril de 2018 Disponível em: <https://www.lfg.com.br/conteudos/artigos/geral/ponte-de-armas-de-fogo-aspectos-historicos-administrativos-e-criminais> Acesso em 05 de Agosto de 2020.

DERRIDA, Jacques. *Acts of religion*. Edited by Gil Anidjar. Routledge (New York/London), 2002.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. In: Durkheim, Émile. Durkheim – Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

FERNANDES, Cláudio. "Invenção da Pólvora"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/guerras/invencao-polvora.htm>. Acesso em 09 de setembro de 2020

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Leya, 2014.

GIL, A.C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GOULART, Jefferson Oliveira; GONÇALVES, Camila de Oliveira. *Enclaves fortificados e segregação urbana: a dinâmica contemporânea de urbanização de Ribeirão Preto*. RISCO REVISTA DE PESQUISA EM ARQUITETURA E URBANISMO (ONLINE). v. 17 n. 2 (2019), (p. 41-59). Link: <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/148152>

GOULARTI, Juliano Giassi, *Migrações, Desruralização, Urbanização e Violência em Santa Catarina* Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/3626/4270> Acesso em 12 de julho de 2020.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Êxodo Rural". Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/exodo-rural.htm>. Acesso em 15 de julho de 2020.

JUNIOR, Joaquim Leitão; OLIVEIRA, Marcel Gomes de. *O novo conceito de posse estendida de arma de fogo em propriedade rural*. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2019/10/01/o-novo-conceito-de-posse-estendida-de-arma-de-fogo-em-propriedade-rural/> Acesso em 07-07-20.

KEINERT, Ruben Cesar et al. *Valores e Significados atribuídos às Armas De Fogo por cidadãos proprietários e por detentores de porte de armas*. Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Coleção Segurança com Cidadania [Vol. III] Homicídios: Políticas de Prevenção e Controle, 2019 (p. 107-171). Disponível em [https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume3/valores\\_significados\\_atribuidos\\_armas\\_fogo.pdf](https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca-2/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume3/valores_significados_atribuidos_armas_fogo.pdf) Acesso em 09/02/2021

MARX, Karl. *O Capital: Crítica a Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital*. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 5ª ed. 1980. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro.

MOUFFE, Chantal. *Agonistics – Thinking the World Politically*. Verso, 2013. (ebook)

PENA, Rodolfo F. Alves. "Tráfico de armas no Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil2/trafico-de-armas.htm>. Acesso em 09 de fevereiro de 2021.

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2º Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. *Segurança pública: presente e futuro*. Portal de Revistas da USP. Instituto de Estudos Avançados 20 (56), 2006.

TEIXEIRA, João Luís Vieira. *Armas de Fogo: São elas as culpadas?* São Paulo: LTr, 2001.

WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.

Sites consultados

<https://blog.mettzer.com/tipos-de-pesquisa/> (Acesso em 07/08/2020)

<https://mindminers.com/blog/como-definir-amostragem-de-pesquisa/> (Acesso em 07/08/2020)

<https://www.pm.sc.gov.br/paginas/rede-de-vizinhos> (Acesso em 10/09/2020)

<https://www.hojeemdia.com.br> (Acesso em 10 de setembro de 2020)

<https://www.significados.com.br/utilitarismo> (Acesso em 12/09/2020)

<https://blogs.canalrural.com.br/> (Acesso em 11/09/2020)

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/10/rosa-weber-da-cinco-dias-para-bolsonaro-explicar-decreto-que-facilitou-porte-de-armas.ghtml> (Acesso 03-30-21)

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/02/4906478-governo-altera-decretos-para-ampliar-acesso-a-armas-e-municoes.html> (Acesso 02-03-21)

<https://www.migalhas.com.br/quentes/340511/psb-questiona-decretos-de-bolsonaro-sobre-armas-de-fogo> (Acesso em 09/03/2021)